Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2083(INI)

17.6.2025

ALTERAÇÕES
1 - 398

Projeto de relatório
Davor Ivo Stier
(PE773.170v01-00)

Estratégia política da UE para a América Latina
(2025/2083(INI))

Alteração 1
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM),

Or. el

Alteração 2
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o artigo 21.º do Tratado da União Europeia (TUE),

Or. el

Alteração 3
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Citação 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta as suas resoluções sobre a Venezuela, em particular a de 21 de janeiro de 2025, sobre a situação na Venezuela na sequência da usurpação da presidência em 10 de janeiro de 2025[2], e a de 19 de setembro de 2024, sobre a situação na Venezuela[3], sobre Cuba, em particular a de 12 de julho de 2023, sobre a situação do ADPC entre a UE e Cuba à luz da recente visita do Alto	***Suprimido***

Representante a esta ilha[4], e a de 19 de setembro de 2024, sobre o caso de José Daniel Ferrer García em Cuba[5], e sobre a Nicarágua, em particular a de 13 de fevereiro de 2025, sobre a repressão do regime Ortega-Murillo na Nicarágua, tendo como alvo os defensores dos direitos humanos, os adversários políticos e as comunidades religiosas, em especial[6],

[2] JO C, C/2025/2148, 23.4.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2025/2148/oj.

[3] JO C, C/2024/7215, 10.12.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/7215/oj.

[4] JO C, C/2024/4001, 17.7.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/4001/oj.

[5] JO C, C/2024/7213, 10.12.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/7213/oj.

[6] JO C, C/2025/2249, 29.4.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2025/2249/oj.

Or. en

Alteração 4
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
Citação 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Comunicação Conjunta da Comissão e do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 1 de dezembro de 2021, intitulada «A Estratégia Global Gateway» (JOIN(2021)0030),	***Suprimido***

Or. el

Alteração 5

Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Citação 5-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração Conjunta dos ministros dos Estados-Membros da União Europeia responsáveis pela pasta dos Assuntos Internos e/ou da Segurança e dos ministros dos Estados membros do Comité Latino-Americano de Segurança Interna responsáveis pela pasta da Segurança, adotada em 5 de março de 2025,

Or. es

Alteração 6
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Citação 5-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (a «Convenção de Istambul»), que entrou em vigor em 1 de agosto de 2014 e foi assinada pela União Europeia em 12 de junho de 2017,

Or. en

Alteração 7
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Citação 5-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

– Tendo em conta a sua Resolução, de 28 de novembro de 2019, sobre a adesão da UE à Convenção de Istambul e outras medidas para combater a violência de género,

Or. en

Alteração 8
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Citação 5-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Relatório Europeu sobre Drogas 2025, publicado pela Agência da União Europeia sobre Drogas em 5 de junho de 2025,

Or. es

Alteração 9
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Citação 5-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 21 de janeiro de 2021, sobre a Estratégia da UE para a Igualdade de Género,

Or. en

Alteração 10
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 5 de dezembro de 2024, intitulada «Demand for ceasefire in Gaza» [Exigência de cessar-fogo em Gaza] (A/ES-10/L.33),

Or. en

Alteração 11
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as trinta e duas resoluções da Assembleia-Geral das Nações Unidas, de 1992 a 2024, incluindo a sua Resolução A/RES/79/7, de 1 de novembro de 2024, sobre a necessidade de pôr termo ao embargo económico, comercial e financeiro imposto pelos Estados Unidos da América a Cuba,

Or. en

Alteração 12
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 13 de setembro de 2007,

Or. en

Alteração 13
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 8-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Acordo regional de Escazú, de 4 de março de 2018, sobre o acesso à informação, à participação e à justiça em matéria de ambiente na América Latina e nas Caraíbas,

Or. en

Alteração 14
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Citação 11-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento Matérias-Primas Críticas (Regulamento (UE) 2024/1252),

Or. en

Alteração 15
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando -A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-A. Considerando que a ordem internacional está a sofrer uma profunda transformação, em que a lógica de

cooperação que, durante décadas, articuladas relações globais está a ser substituída por uma concorrência estratégica feroz, e em que o direito do mais forte ameaça substituir o direito internacional como princípio orientador;

Or. en

Alteração 16
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando -A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-A-A. Considerando que, em apenas alguns anos, o sistema internacional que tinha garantido uma certa estabilidade após a Segunda Guerra Mundial foi abalado por tensões crescentes, impulsos nacionalistas e dinâmicas antagónicas que ameaçam fratura do equilíbrio mundial;

Or. en

Alteração 17
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando -A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-A-B. Considerando que a União Europeia, que tem sido um dos mais acérrimos arquitetos e defensores de uma ordem multilateral assente em regras, enfrenta atualmente um ambiente hostil e difícil;

Or. en

Alteração 18
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando -A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-A-C. Considerando que as tensões estruturais entre os Estados Unidos e a China, o questionamento dos valores democráticos em várias latitudes e a tentação de uma bipolaridade que reduz a complexidade mundial a um impasse entre potências exigem uma resposta firme e estratégica por parte da Europa;

Or. en

Alteração 19
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando -A-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-A-D. Considerando que poucas regiões oferecem tanto potencial, harmonia e tantas oportunidades para a Europa como as relações com a América Latina e as Caraíbas;

Or. en

Alteração 20
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a UE e as nações	A. Considerando que a UE e as nações

da América Latina e das Caraíbas (ALC) partilham ligações históricas, culturais e económicas de longa data***, formando uma*** aliança ***natural assente*** na democracia, nos direitos humanos e na cooperação multilateral;	da América Latina e das Caraíbas (ALC) partilham ligações históricas, culturais e económicas de longa data***; que as nações da ALC incluem democracias funcionais e ditaduras, em que as violações dos direitos humanos são sistemáticas; que a*** aliança ***entre os países da região e a UE deve assentar*** na democracia, nos direitos humanos e na cooperação multilateral;
	Or. fi

Alteração 21
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a UE e as nações da América Latina e das Caraíbas (ALC) partilham ligações históricas, culturais e económicas de longa data***, formando uma aliança natural assente na democracia, nos direitos humanos e na cooperação multilateral***;	A. Considerando que a UE e as nações da América Latina e das Caraíbas (ALC) partilham ligações históricas, culturais e económicas de longa data;
	Or. en

Alteração 22
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a UE e as nações da América Latina e das Caraíbas (ALC) partilham ligações históricas, culturais e económicas de longa data, formando uma aliança natural assente na democracia, nos direitos humanos e na cooperação multilateral;	A. Considerando que a UE e as nações da América Latina e das Caraíbas (ALC) partilham ligações históricas, culturais e económicas de longa data, ***bem como profundos laços humanos,*** formando uma aliança natural assente na democracia, nos direitos humanos e na cooperação

multilateral;

Or. es

Alteração 23
Carlo Fidanza, Adam Bielan, Alberico Gambino

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a UE e as nações da América Latina e das Caraíbas (ALC) partilham ligações históricas, culturais e económicas de longa data, formando uma aliança natural assente na democracia, nos direitos humanos e na cooperação multilateral;	A. Considerando que a UE e as nações da América Latina e das Caraíbas (ALC) partilham ligações históricas, culturais***,*** ***religiosas*** e económicas de longa data, formando uma aliança natural assente na democracia, nos direitos humanos e na cooperação multilateral;

Or. en

Alteração 24
David McAllister

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a UE e as nações da América Latina e das Caraíbas (ALC) partilham ligações históricas, culturais e económicas de longa data, formando uma aliança natural assente na democracia, nos direitos humanos e na cooperação multilateral;	A. Considerando que a UE e as nações da América Latina e das Caraíbas (ALC) partilham ligações históricas, culturais***,*** ***religiosas*** e económicas de longa data, formando uma aliança natural assente na democracia, nos direitos humanos e na cooperação multilateral;

Or. en

Alteração 25
Urmas Paet, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a UE e ***as nações da*** América Latina e ***das*** Caraíbas (ALC) partilham ligações históricas, culturais e económicas de longa data, formando uma aliança natural assente na democracia, nos direitos humanos e na cooperação multilateral;	A. Considerando que a UE e ***a*** América Latina e ***as*** Caraíbas (ALC) partilham ligações históricas, culturais e económicas de longa data, formando uma aliança natural assente na democracia, nos direitos humanos e na cooperação multilateral;

Or. en

Alteração 26
Carlo Fidanza, Adam Bielan, Alberico Gambino

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que é igualmente fundamental reforçar e aumentar a cooperação europeia com os parceiros latino-americanos na resposta a desafios comuns, como as matérias-primas e a transição energética, a migração, a criminalidade organizada e o tráfico de droga, a fim de moldar um futuro de liberdade, segurança e prosperidade;

Or. en

Alteração 27
Davor Ivo Stier, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o diálogo entre	B. Considerando que o diálogo entre

as duas regiões é reforçado através de relações bilaterais sólidas e de interações mais aprofundadas com entidades sub-regionais como o Mercosul, a Comunidade Andina, o CARICOM/CARIFORUM e a Aliança do Pacífico;	as duas regiões é reforçado através de relações bilaterais sólidas e de interações mais aprofundadas com entidades ***birregionais e*** sub-regionais como ***a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), a Organização dos Estados Americanos (OEA),*** o Mercosul, a Comunidade Andina, o CARICOM/CARIFORUM e a Aliança do Pacífico;

Or. en

Alteração 28
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o diálogo entre as duas regiões é reforçado através de relações bilaterais sólidas e de interações mais aprofundadas com entidades sub-regionais como o Mercosul, a Comunidade Andina, o CARICOM/CARIFORUM e a Aliança do Pacífico;	B. Considerando que o diálogo entre as duas regiões é reforçado através de relações bilaterais sólidas e de interações mais aprofundadas com entidades ***birregionais e*** sub-regionais como ***a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), a Organização dos Estados Americanos (OEA),*** o Mercosul, a Comunidade Andina, o CARICOM/CARIFORUM e a Aliança do Pacífico;

Or. en

Alteração 29
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*

B. Considerando que o diálogo entre as duas regiões ***é reforçado através de relações bilaterais sólidas e de interações mais aprofundadas com entidades sub-regionais*** como o Mercosul, a Comunidade Andina, o CARICOM/CARIFORUM e a Aliança do Pacífico;	B. Considerando que o diálogo entre as duas regiões ***se caracteriza por quadros comerciais controversos,*** como o Mercosul, a Comunidade Andina, o CARICOM/CARIFORUM e a Aliança do Pacífico***, que correm o risco de comprometer as normas agrícolas, industriais e ambientais europeias e oferecem um retorno estratégico limitado aos Estados-Membros e aos cidadãos da UE***;
	Or. en

Alteração 30
Roberto Vannacci, Silvia Sardone

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o diálogo entre as duas regiões é reforçado através de relações bilaterais sólidas e de interações mais aprofundadas com entidades sub-regionais como ***o Mercosul,*** a Comunidade Andina, o CARICOM/CARIFORUM e a Aliança do Pacífico;	B. Considerando que o diálogo entre as duas regiões é reforçado através de relações bilaterais sólidas e de interações mais aprofundadas com entidades sub-regionais como a Comunidade Andina, o CARICOM/CARIFORUM e a Aliança do Pacífico;
	Or. en

Alteração 31
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a população combinada de ambas as regiões é superior a mil milhões de pessoas;

Or. en

Alteração 32
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o comércio bilateral de bens e serviços, de acordo com os dados de 2023, ascende a 395 mil milhões de EUR (um aumento de 54 % desde 2013) e que o investimento direto acumulado da UE na América Latina até 2022 foi superior a 741 mil milhões de EUR;

Or. en

Alteração 33
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que a União Europeia e os países da América Latina partilham o compromisso de alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, promovendo a justiça social, a igualdade e o desenvolvimento sustentável; que ambas as regiões enfrentam desafios significativos para combater a desigualdade social, a desigualdade de género, o desemprego e a pobreza;

Or. en

Alteração 34
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando C-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-C. Considerando que os dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) sublinham a necessidade de um maior investimento na inclusão social, sendo a América Latina classificada como uma das regiões mais desiguais a nível mundial, onde 58 % das pessoas nas zonas rurais, nomeadamente os povos indígenas, vivem abaixo do limiar de pobreza, em comparação com 26 % nas zonas urbanas; que, em 2023, 41 milhões de pessoas na América Latina enfrentaram fome e que 187,6 milhões sofreram uma insegurança alimentar moderada a grave;

Or. en

Alteração 35
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando C-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-D. Considerando que o aumento das desigualdades sociais e económicas, tanto na Europa como na América Latina, contribuiu para o crescente descontentamento público, a fragmentação social e a erosão da confiança nas instituições democráticas; que essas desigualdades criam frequentemente um terreno fértil para o aumento de movimentos populistas e autoritários que exploram reclamações, polarizam as sociedades e comprometem o Estado de direito, as normas democráticas

e o debate pluralista;

Or. en

Alteração 36
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando C-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-E. Considerando que ambas as regiões detêm, em conjunto, um terço dos direitos de voto nas Nações Unidas;

Or. en

Alteração 37
Urmas Paet, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a ordem multilateral assente em regras, na qual se têm baseado a paz ***e*** a prosperidade ao longo dos últimos 80 anos, é cada vez mais posta em causa pelas autocracias em todo o mundo;	D. Considerando que a ordem multilateral assente em regras, na qual se têm baseado a paz***,*** a prosperidade***, o respeito pelo Estado de direito, o direito internacional e os direitos humanos,*** ao longo dos últimos 80 anos, é cada vez mais posta em causa pelas autocracias em todo o mundo;

Or. en

Alteração 38
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que ***a*** ordem multilateral assente em regras***, na qual se têm baseado a paz e a prosperidade ao longo dos últimos 80 anos,*** é cada vez mais ***posta em causa pelas autocracias em todo o mundo***;	D. Considerando que ***o conceito de uma*** ordem multilateral assente em regras é cada vez mais ***invocado para justificar intervenções externas da UE***;

Or. en

Alteração 39
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a ordem multilateral assente em regras, na qual se têm baseado a paz e a prosperidade ao longo dos últimos 80 anos, é cada vez mais posta em causa pelas ***autocracias*** em todo o mundo;	D. Considerando que a ordem multilateral assente em regras, na qual se têm baseado a paz e a prosperidade ao longo dos últimos 80 anos, é cada vez mais posta em causa pelas ***tendências autocráticas*** em todo o mundo;

Or. en

Alteração 40
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a agressão militar da Rússia contra a Ucrânia constitui uma violação flagrante do direito internacional e ameaça a segurança mundial, exigindo uma posição coordenada por parte dos parceiros democráticos, incluindo os da ALC;	***Suprimido***

Or. el

Alteração 41
Urmas Paet, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a agressão militar da Rússia contra a Ucrânia constitui uma violação flagrante do direito internacional e ameaça a segurança mundial, exigindo uma posição coordenada por parte dos parceiros democráticos, incluindo os da ALC;	E. Considerando que a agressão militar da Rússia contra a Ucrânia constitui uma violação flagrante do direito internacional e ameaça a segurança mundial, exigindo uma posição coordenada por parte dos parceiros democráticos, incluindo os da ALC; ***que a maioria dos países da América Latina e das Caraíbas apoiou as resoluções das Nações Unidas contra a agressão russa contra a Ucrânia;***

Or. en

Alteração 42
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a agressão militar da Rússia contra a Ucrânia ***constitui uma violação flagrante*** do direito internacional e ameaça a segurança mundial, exigindo uma posição coordenada por parte dos parceiros democráticos, incluindo os da ALC;	E. Considerando que a agressão militar da Rússia contra a Ucrânia ***e o genocídio de Israel sobre o povo palestiniano constituem duas violações flagrantes*** do direito internacional e ameaça a segurança mundial, exigindo uma posição coordenada por parte dos parceiros democráticos, incluindo os da ALC;

Or. en

Alteração 43
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a agressão ***militar*** da Rússia contra a Ucrânia constitui uma violação flagrante do direito internacional e ameaça a segurança mundial, exigindo uma posição coordenada por parte dos parceiros democráticos, incluindo os da ALC;	E. Considerando que a ***guerra de*** agressão ***ilegal, injustificada e não provocada*** da Rússia contra a Ucrânia constitui uma violação flagrante do direito internacional e ameaça a segurança mundial, exigindo uma posição coordenada por parte dos parceiros democráticos, incluindo os da ALC;

Or. fi

Alteração 44
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a agressão militar da Rússia contra a Ucrânia ***constitui uma violação flagrante do direito internacional e ameaça a segurança mundial, exigindo uma posição coordenada por parte dos parceiros democráticos***, incluindo ***os da*** ALC;	E. Considerando que a ***posição da UE sobre a*** agressão militar da Rússia contra a Ucrânia ***não deve ser utilizada para impor posições unilaterais de política externa a países terceiros***, incluindo ***a*** ALC;

Or. en

Alteração 45
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*

E. Considerando que a agressão militar da Rússia contra a Ucrânia constitui uma violação flagrante do direito internacional e ameaça a segurança mundial, exigindo uma posição coordenada por parte dos parceiros democráticos, incluindo os da ALC;	E. Considerando que a agressão militar da Rússia contra a Ucrânia constitui uma violação flagrante do direito internacional e ameaça a segurança mundial, exigindo uma posição ***firme, clara e*** coordenada por parte dos parceiros democráticos, incluindo os da ALC;

Or. es

Alteração 46
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que intervenientes externos, nomeadamente a China, a Rússia e o Irão, aumentaram a sua influência na ALC, como o demonstra o facto de Pequim expandir os investimentos em infraestruturas, Moscovo reforçar a sua presença diplomática e de segurança e Teerão aumentar as atividades de recolha de informações na região;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 47
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que intervenientes externos, nomeadamente a China, a Rússia e o Irão, aumentaram a sua influência na ALC, como o demonstra o facto de Pequim expandir os investimentos em infraestruturas, Moscovo reforçar a sua	F. Considerando que intervenientes externos, nomeadamente a China, a Rússia e o Irão, aumentaram a sua influência na ALC, como o demonstra o facto de Pequim expandir os investimentos em infraestruturas, Moscovo reforçar a sua

presença diplomática e de segurança e Teerão aumentar as atividades de recolha de informações na região;	presença diplomática e de segurança e Teerão aumentar as atividades de recolha de informações na região; ***que estes dependem de intervenientes antidemocráticos locais, contribuindo frequentemente para o retrocesso democrático na região;***

Or. es

Alteração 48
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que intervenientes externos, nomeadamente a China, a Rússia e o Irão, aumentaram a sua influência na ALC, como o demonstra o facto de Pequim expandir os investimentos em infraestruturas, Moscovo reforçar a sua presença diplomática e de segurança e Teerão aumentar as atividades de recolha de informações na região;	F. Considerando que intervenientes externos, nomeadamente a China, a Rússia e o Irão, aumentaram a sua influência na ALC, como o demonstra o facto de Pequim expandir os investimentos em ***projetos de*** infraestruturas ***e de matérias-primas***, Moscovo reforçar a sua presença diplomática e de segurança e Teerão aumentar as atividades de recolha de informações na região;

Or. en

Alteração 49
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que intervenientes externos, nomeadamente a China, a Rússia e o Irão, aumentaram a sua influência na ALC, como o demonstra o facto de Pequim expandir os investimentos em infraestruturas, Moscovo reforçar a sua	F. Considerando que intervenientes externos, nomeadamente a China, a Rússia e o Irão, aumentaram a sua influência na ALC, como o demonstra o facto de Pequim expandir os investimentos em infraestruturas ***e estabelecer relações***

presença diplomática e ***de*** segurança e Teerão aumentar as atividades de recolha de informações na região;	***militares***, Moscovo reforçar a sua ***influência política*** e ***no domínio da*** segurança e Teerão aumentar as atividades de recolha de informações na região;

Or. pl

Alteração 50
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que intervenientes externos, nomeadamente a China, a Rússia e o Irão, aumentaram a sua influência na ALC, como o demonstra o facto de Pequim expandir os investimentos em infraestruturas, Moscovo reforçar a sua presença diplomática e de segurança e Teerão aumentar as atividades de recolha de informações na região;	F. Considerando que intervenientes externos, nomeadamente a China, a Rússia e o Irão, aumentaram a sua influência na ALC, como o demonstra o facto de Pequim expandir os investimentos em infraestruturas, Moscovo reforçar a sua presença diplomática***, de propaganda*** e de segurança e Teerão aumentar as atividades de recolha de informações na região;

Or. en

Alteração 51
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que intervenientes externos, nomeadamente a China, a Rússia e o Irão, aumentaram a sua influência na ALC, como o demonstra o facto de Pequim expandir os investimentos em infraestruturas, Moscovo reforçar a sua presença diplomática e de segurança e Teerão aumentar as atividades de recolha de informações na região;	F. Considerando que intervenientes externos, nomeadamente a China, a Rússia e o Irão, aumentaram a sua influência na ALC, como o demonstra o facto de Pequim expandir os investimentos em infraestruturas, Moscovo reforçar a sua presença diplomática***, de propaganda*** e de segurança e Teerão aumentar as atividades de recolha de informações na região;

Or. en

Alteração 52
David McAllister

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que, desde 2018, o regime nicaraguense tem perseguido sistemática, repetida e arbitrariamente defensores dos direitos humanos, representantes da oposição e religiosos, entre outros; que mais de 5 600 ONG foram dissolvidas, incluindo grupos religiosos — principalmente católicos —, e que os seus bens foram confiscados;

Or. en

Alteração 53
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a Rússia reforça a dependência dos países da ALC em relação aos fertilizantes e ao gasóleo russos para aumentar a sua influência política; que a presença da Rússia na ALC é também marcada por campanhas de desinformação para desestabilizar os sistemas democráticos;

Or. en

Alteração 54
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a União Europeia está a perder a sua capacidade de influência nas regiões latino-americanas e noutras regiões devido à sua subordinação à política externa dos EUA e, por conseguinte, à perda alarmante de credibilidade enquanto ator mundial na cena internacional;

Or. en

Alteração 55
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que a presença da China na ALC está a criar dependências económicas que influenciam as orientações de política externa dos países da ALC; salienta, a este respeito, que a China está particularmente ativa a influenciar as orientações políticas dos países da ALC relativamente à política de uma só China;

Or. en

Alteração 56
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que as medidas tomadas pela administração Trump dos EUA estão a redefinir a dinâmica geopolítica mundial, o que apresenta desafios à parceria estratégica UE–ALC e oportunidades para a sua renovação em 2025;	G. Considerando que as medidas tomadas pela administração Trump dos EUA estão a redefinir a dinâmica geopolítica mundial, ***nomeadamente dando prioridade às relações com os países da ALC — em particular na luta contra a migração ilegal, o tráfico de droga e a criminalidade organizada, mas também em matéria de direitos humanos e de desenvolvimento e segurança das infraestruturas estratégicas de transporte — inclusive no contexto da contenção da influência da China,*** o que apresenta desafios à parceria estratégica UE–ALC e oportunidades para a sua renovação em 2025;

Or. pl

Alteração 57
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que ***as medidas tomadas pela administração*** Trump ***dos EUA estão a redefinir a dinâmica*** geopolítica mundial, o que apresenta desafios ***à*** parceria ***estratégica UE–ALC*** e oportunidades para a sua renovação em 2025;	G. Considerando que ***a reeleição de Donald*** Trump ***como presidente dos Estados Unidos introduz incerteza*** geopolítica ***que pode comprometer o multilateralismo, enfraquecer as normas democráticas mundiais e dificultar a cooperação birregional, reforçando assim a necessidade de uma aliança UE-ALC forte e autónoma; que as ações da sua administração, incluindo as deportações em massa, reconfiguram a dinâmica*** mundial, o que apresenta desafios ***e oportunidades para a*** parceria e oportunidades para a sua renovação em 2025;

Or. en

Alteração 58
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que as medidas tomadas pela administração Trump dos EUA estão a redefinir a dinâmica geopolítica mundial, o que apresenta desafios à parceria estratégica UE–ALC e oportunidades para a sua renovação ***em 2025***;	G. Considerando que as medidas tomadas pela administração Trump dos EUA estão a ***comprometer o multilateralismo e a*** redefinir a dinâmica geopolítica mundial, o que apresenta desafios à parceria estratégica UE–ALC e oportunidades para a sua renovação;

Or. en

Alteração 59
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que tanto a União Europeia como os países da América Latina partilham um interesse estratégico em reforçar a respetiva autonomia estratégica e em diversificar as suas cadeias de abastecimento; que a América Latina é responsável por cerca de 14 % da produção agrícola mundial, 40 % da produção mundial de cobre e detém reservas significativas de lítio e de outras matérias-primas essenciais para o desenvolvimento de tecnologias energéticas limpas e a transição ecológica mundial;

Or. en

Alteração 60
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que as estratégias de Moscovo, Pequim e Teerão visam enfraquecer os valores comuns do hemisfério ocidental e substituí-los por uma combinação tóxica de ideias antidemocráticas, corrupção e populismo autoritário, o que constitui uma ameaça para a democracia, a paz e a estabilidade na região;

Or. pl

Alteração 61
David McAllister

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que desde a criação da CELAC, em 2010, realizaram-se três cimeiras UE-CELAC: em 2013, 2015 e 2023;

Or. en

Alteração 62
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que a América Latina é líder mundial na produção de

energia sustentável, com cerca de 69 % da sua eletricidade produzida a partir de fontes renováveis e limpas – significativamente acima da média mundial de 39 % – a demonstrar a importância estratégica e o potencial da região na transição ecológica mundial;

Or. en

Alteração 63
Urmas Paet, Lucia Yar, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que a Cimeira UE–CELAC de novembro de 2025, na Colômbia, constituirá uma oportunidade crucial para reafirmar o compromisso da UE para com a ALC e demonstrar que a Europa é um parceiro fiável;	H. ***Considerando que a UE e a CELAC têm em vigor uma parceria estratégica de longa data e uma rede de acordos comerciais e de associação; que a Comissão adotou, em 7 de junho de 2023, uma comunicação conjunta que estabelece uma nova agenda para as relações entre a UE e a América Latina e as Caraíbas;*** que a Cimeira UE–CELAC de novembro de 2025, na Colômbia, constituirá uma oportunidade crucial para reafirmar o compromisso da UE para com a ALC e demonstrar que a Europa é um parceiro fiável;

Or. en

Alteração 64
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que a Cimeira UE–CELAC de novembro de 2025, na	H. Considerando que a Cimeira UE–CELAC de novembro de 2025, na

Colômbia, constituirá uma oportunidade crucial para reafirmar o compromisso da UE para com a ALC e demonstrar que a Europa é um parceiro fiável;	Colômbia, constituirá uma oportunidade crucial para reafirmar o compromisso da UE para com a ALC e demonstrar que a Europa é um parceiro fiável ***e que ambas as regiões estão firmemente empenhadas na cooperação birregional e numa ordem internacional baseada em regras***;

Or. es

Alteração 65
Carlo Fidanza, Adam Bielan, Alberico Gambino

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que a Cimeira UE–CELAC de novembro de 2025, na Colômbia, constituirá uma oportunidade crucial para reafirmar o compromisso da UE para com a ALC ***e*** demonstrar que a Europa é um parceiro fiável;	H. Considerando que a Cimeira UE–CELAC de novembro de 2025, na Colômbia, constituirá uma oportunidade crucial para reafirmar o compromisso da UE para com a ALC***,*** demonstrar que a Europa é um parceiro ***estratégico e*** fiável ***e oferecer uma alternativa credível enraizada na cooperação democrática e na prosperidade partilhada***;

Or. en

Alteração 66
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que a Cimeira UE–CELAC de novembro de 2025, na Colômbia, constituirá uma oportunidade crucial para reafirmar o compromisso da UE para com a ALC e demonstrar que a Europa é um parceiro fiável;	H. Considerando que a Cimeira UE–CELAC de novembro de 2025, na Colômbia, constituirá uma oportunidade crucial para reafirmar o compromisso da UE para com a ALC e demonstrar que a Europa é um parceiro fiável ***que pode representar uma alternativa à China e à***

Rússia;

Or. en

Alteração 67
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que a Cimeira UE–CELAC de novembro de 2025, na Colômbia, constituirá uma oportunidade crucial para reafirmar o compromisso da UE para com a ALC e demonstrar que a Europa é um parceiro fiável;	H. Considerando que a Cimeira UE–CELAC de novembro de 2025, na Colômbia, constituirá uma oportunidade crucial para reafirmar o compromisso da UE para com a ALC e demonstrar que a Europa é um parceiro ***essencial e*** fiável;

Or. pl

Alteração 68
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que o Parlamento Europeu manifestou recentemente e de forma inequívoca a sua posição através de numerosas resoluções sobre o incumprimento do Acordo de Diálogo Político e de Cooperação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República de Cuba, por outro, o reconhecimento de Edmundo González Urrutia como presidente eleito da Venezuela na sequência das eleições de 28 de julho de 2024, a atribuição do Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento de 2024 a María Corina Machado, líder da oposição democrática

na Venezuela, e à presidente eleita Edmundo González Urrutia, a usurpação da Presidência na Venezuela por Nicolás Maduro, em 10 de janeiro de 2025, e as repetidas condenações do regime imposto na Nicarágua por Daniel Ortega e Rosario Murillo;

Or. en

Alteração 69
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que milhões de cidadãos latino-americanos vivem, trabalham ou estudam na Europa e que milhares de europeus fizeram da América Latina a sua casa, constituindo uma rede extremamente valiosa de laços pessoais, linguísticos, académicos e culturais, bem como uma capital relacional única, que reforça a empatia mútua e permite a elaboração de políticas com base na confiança; que muitos cidadãos latino-americanos também possuem a cidadania da UE e vice-versa;

Or. en

Alteração 70
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que o tráfico de droga representa uma grave ameaça para a segurança da União Europeia; que,

desde 2020, a União Europeia se tornou o maior mercado de consumo de cocaína do mundo; que esta provém, em grande medida, da América Latina e entra na UE sobretudo através dos portos europeus no Atlântico;

Or. es

Alteração 71
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que, em muitos países da América Latina, o espaço cívico está a diminuir e que estes países registam um aumento sem precedentes de ataques a organizações, ativistas e defensores dos direitos humanos, que resultam em deslocações, violência e impunidade;

Or. en

Alteração 72
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a Venezuela intensificou repetidamente as tensões ao contestar a soberania sobre a região de Essequibo da Guiana;

Or. en

Alteração 73
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que a ALC detém importantes reservas inexploradas de minerais críticos; que a Europa continua fortemente dependente de um número limitado de países fornecedores, em especial no que se refere aos elementos de terras raras pesadas, e que, por conseguinte, necessita urgentemente de diversificar o seu aprovisionamento; que se prevê que a procura de lítio e de cobre aumente substancialmente nos próximos anos;

Or. en

Alteração 74
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que a aliança estratégica UE-ALC é fundamental para promover valores e interesses partilhados, como o multilateralismo e a democracia;

Or. en

Alteração 75
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando H-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-C. Considerando que vários Estados-Membros da UE, incluindo a França, a Polónia, a Áustria e os Países Baixos, manifestaram uma forte oposição ao Acordo de Parceria UE-Mercosul;

Or. en

Alteração 76
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando H-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-C. Considerando que a região da ALC continua sub-representada nas principais organizações e fóruns internacionais, incluindo o G-20 e as organizações financeiras internacionais;

Or. en

Alteração 77
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando H-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-D. Considerando que o México e o Brasil ocupam um lugar especial nas relações birregionais, sendo as duas maiores economias da América Latina, com influência geopolítica significativa e oficialmente designadas como parceiros estratégicos da UE;

Or. en

Alteração 78
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando H-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-D. Considerando que a UE mantém uma presença direta na ALC através dos territórios ultramarinos franceses, nomeadamente na Guiana Francesa e nas Caraíbas;

Or. en

Alteração 79
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando H-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-E. Considerando que a ALC tem uma importância estratégica fundamental para a política espacial da UE, sendo Kourou, na Guiana Francesa, o único porto orbital plenamente operacional de apoio às missões da UE/ESA;

Or. en

Alteração 80
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando H-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-F. Considerando que as regiões ultraperiféricas da UE de Guadalupe, Martinica, Guiana Francesa e São Martinho são cada vez mais utilizadas

como plataformas de trânsito para a migração irregular, em particular a partir do Haiti; que a UE deve intensificar os seus esforços e reforçar a cooperação com os países da ALC para resolver eficazmente esta questão;

Or. en

Alteração 81
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando H-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-G. Considerando que a quase totalidade das apreensões de cocaína na Europa remonta à ALC, predominantemente originária da Colômbia e do Peru[1-A]; que as apreensões de metanfetaminas têm vindo a aumentar de forma constante desde 2021, com uma parte significativa alegadamente produzida por cartéis mexicanos;
	1-A https://features.csis.org/tracking-transatlantic-drug-flows-cocaines-path-from-south-america-across-the-caribbean-to-europe/index.html?utm_source=chatgpt.com.

Or. en

Alteração 82
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Regista os laços históricos,	1. Regista os laços históricos,

culturais e económicos estreitos entre a UE e a ALC, que constituem não só a base de uma aliança natural, mas também a base de uma parceria de eleição forte e duradoura;	culturais e económicos estreitos entre a UE e a ALC, que constituem não só a base de uma aliança natural, mas também a base de uma parceria de eleição forte e duradoura; ***salienta, a este respeito, o papel histórico proeminente de Espanha e Portugal na aproximação dos dois continentes; defende que, por este motivo, o termo «Ibero-América» é especialmente adequado quando se refere à região predominantemente de língua espanhola e portuguesa;***

Or. en

Alteração 83
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Regista os laços históricos, culturais e económicos estreitos entre a UE e a ALC, que constituem não só a base de uma aliança natural, mas também a base de uma parceria de eleição forte e duradoura;	1. Regista os laços históricos, culturais***, religiosos*** e económicos estreitos entre a UE e a ALC, que constituem não só a base de uma aliança natural, mas também a base de uma parceria de eleição forte e duradoura; ***recorda que as relações da UE com a América Latina e as Caraíbas (ALC) enquanto parceria estratégica remontam a 1999, quando foi realizada a primeira cimeira birregional UE-ALC no Rio de Janeiro;***

Or. en

Alteração 84
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*

1. Regista os laços históricos, culturais ***e*** económicos estreitos entre a UE e a ALC, que constituem não só a base de uma aliança natural, mas também a base de uma parceria de eleição forte e duradoura;	1. Regista os laços históricos, culturais***,*** económicos ***e humanos*** estreitos entre a UE e a ALC, que constituem não só a base de uma aliança natural, mas também a base de uma parceria de eleição forte e duradoura; ***sendo igualmente necessário basear essa relação no reconhecimento dos interesses partilhados por ambas as regiões;***

Or. es

Alteração 85
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Regista os laços históricos, culturais e económicos estreitos entre ***a*** UE e a ALC***, que constituem não só a base de uma aliança natural, mas também a base de uma parceria de eleição forte e duradoura***;	1. Regista os laços históricos, culturais e económicos estreitos entre ***os Estados-Membros da*** UE e a ALC

Or. en

Alteração 86
Carlo Fidanza, Adam Bielan, Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Regista os laços históricos, culturais e económicos estreitos entre a UE e a ALC, que constituem não só a base de uma aliança natural, mas também a base de uma parceria de eleição forte e duradoura;	1. Regista os laços históricos, culturais***, religiosos*** e económicos estreitos entre a UE e a ALC, que constituem não só a base de uma aliança natural, mas também a base de uma parceria de eleição forte e duradoura;

Or. en

Alteração 87
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Regista*** os laços históricos, culturais e económicos estreitos entre a UE e a ALC, que constituem não só a base de uma aliança natural, mas também a base de uma parceria de eleição forte e duradoura;	1. ***Destaca*** os laços históricos, culturais e económicos estreitos entre a UE e a ALC, que constituem não só a base de uma aliança natural, mas também a base de uma parceria de eleição forte e duradoura;

Or. en

Alteração 88
Urmas Paet, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Regista os laços históricos, culturais e económicos estreitos entre a UE e a ALC, que constituem não só a base de uma aliança natural, mas também a base de uma parceria ***de eleição*** forte e duradoura;	1. Regista os laços históricos, culturais e económicos estreitos entre a UE e a ALC, que constituem não só a base de uma aliança natural, mas também a base de uma parceria forte e duradoura;

Or. en

Alteração 89
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Promove uma política da UE destinada a incentivar a cooperação

	regional e a integração da América Latina e das Caraíbas, prevendo a criação gradual de um espaço transatlântico europeu – latino-americano – de paz, democracia e prosperidade; sublinha que o novo contexto geopolítico mundial exige um salto qualitativo na parceria UE-ALC para continuar a desenvolver uma aliança estratégica em defesa do multilateralismo e dos seus princípios fundadores, incluindo o diálogo, a inclusão, a solidariedade internacional e o respeito pela Carta das Nações Unidas, pelos direitos humanos e pelo direito humanitário, bem como pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;

Or. en

Alteração 90
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta que a América Latina e as Caraíbas surgem como parceiros fundamentais da União Europeia, ou seja, regiões com uma profunda vocação multilateral, economias altamente complementares e uma história comum, que partilham mais do que valores, interesses e uma visão do mundo: acreditam na democracia, no multilateralismo, no desenvolvimento sustentável e numa ordem internacional assente em regras;

Or. en

Alteração 91
Diana Riba i Giner

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Manifesta profunda preocupação com o impacto significativo dos recentes cortes no financiamento estrangeiro, nomeadamente da USAID, na capacidade de desenvolvimento das atividades das ONG na América Latina, comprometendo a capacidade da sociedade civil para promover os direitos humanos, a democracia e o desenvolvimento social na região;

Or. en

Alteração 92
Carlo Fidanza, Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta a importância de investir no capital humano e, em particular, nas novas gerações, bem como de preservar os laços culturais e linguísticos partilhados, nomeadamente apoiando associações cívicas que honrem o legado da emigração europeia para a América Latina;

Or. en

Alteração 93
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Considera que a UE e a América Latina, enquanto parceiros estratégicos naturais, têm uma oportunidade histórica para reforçar a sua aliança num atual contexto geopolítico marcado pela concorrência estratégica; que estas relações podem representar um importante amortecedor contra estas tensões e em defesa de uma visão pluralista da ordem mundial, longe da lógica dos alinhamentos, e da construção conjunta de uma política externa baseada na autonomia estratégica, na cooperação e no respeito mútuo;

Or. en

Alteração 94
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. Salienta que as relações entre a Europa e a América Latina são também tecidas com fios humanos; recorda que, num mundo cada vez mais desligado, esta proximidade humana, que inclui línguas e património partilhados, é um ativo estratégico;

Or. en

Alteração 95
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*

2. ***Observa que o nível de*** empenho da UE na região ***não foi o melhor ao longo das últimas décadas, o que criou um vazio propício ao aumento da*** influência da China ***e*** da Rússia;	2. ***Destaca o*** empenho ***renovado e crescente*** da UE na região***, exemplificado pela cimeira crucial UE-CELAC de 2023 – um ponto de viragem claro após anos de participação limitada; sublinha a necessidade de um compromisso sustentado para promover os interesses e os valores da UE, combatendo simultaneamente a*** influência ***crescente*** da China***,*** da Rússia ***e do Irão***;
	Or. en

Alteração 96
Antonio López-Istúriz White

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa que o nível de empenho da UE na região não foi o melhor ao longo das últimas décadas, o que criou um vazio propício ao aumento da influência da China e da Rússia;	2. Observa que o nível de empenho da UE na região não foi o melhor ao longo das últimas décadas, o que criou um vazio propício ao aumento da influência da China e da Rússia; ***denuncia que estas aproximações aos regimes autoritários acabam por comprometer a democracia na região;***
	Or. es

Alteração 97
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa que o nível de empenho da UE na região não foi o melhor ao longo das últimas décadas***, o que criou um vazio propício ao aumento da influência da China e da Rússia***;	2. Observa que o nível de empenho da UE na região não foi o melhor ao longo das últimas décadas;

Or. el

Alteração 98
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa que o nível de empenho da UE na região ***não foi o melhor*** ao longo das últimas décadas, o que criou um vazio ***propício ao*** aumento da influência da China e da Rússia;	2. Observa que o nível de empenho da UE na região ***diminuiu*** ao longo das últimas décadas, o que criou um vazio ***insuficiente para o*** aumento da influência da China e da Rússia;

Or. en

Alteração 99
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa ***que o nível de empenho da UE na região não foi o melhor ao longo das últimas décadas, o que criou um vazio propício ao*** aumento da influência da China e da Rússia;	2. Observa***, com preocupação, o*** aumento da influência da China e da Rússia ***na região e exorta a UE e os seus Estados-Membros a responderem a este desafio***;

Or. fi

Alteração 100
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa que o nível de empenho da UE na região não foi o melhor ao longo das	2. Observa que o nível de empenho da UE na região não foi o melhor ao longo das

últimas décadas, o que criou um vazio propício ao aumento da influência ***da China e da Rússia***;

últimas décadas, o que criou um vazio propício ao aumento da influência ***de outros intervenientes a nível mundial***;

Or. en

Alteração 101
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa que o nível de empenho da UE na região ***não foi o melhor*** ao longo ***das últimas décadas***, o que criou um vazio propício ao aumento da influência da China e da Rússia;	2. Observa que o nível de empenho da UE na região ***tem sido limitado*** ao longo ***dos últimos anos***, o que criou um vazio propício ao aumento da influência da China e da Rússia;

Or. es

Alteração 102
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Condena veementemente o funcionamento dos regimes que invocam a ideologia comunista na América Latina, como os existentes em Cuba, na Venezuela e na Nicarágua que são responsáveis por violações sistemáticas dos direitos humanos, pela perseguição da oposição, pela repressão da Igreja Católica e pela destruição dos meios de comunicação social livres e de todas as formas de independência do poder; apela à adoção de uma política clara da União Europeia em relação a estes regimes, baseada nos valores da liberdade, da dignidade humana e da solidariedade

para com os cidadãos perseguidos;

Or. pl

Alteração 103
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Reconhece a necessidade urgente de renovar e desenvolver a relação entre a UE e a ALC em resposta às mudanças geopolíticas emergentes, às alterações climáticas, aos progressos tecnológicos ***e*** às desigualdades crescentes;	3. Reconhece a necessidade urgente de renovar e desenvolver a relação entre a UE e a ALC em resposta às mudanças geopolíticas emergentes, às alterações climáticas, aos progressos tecnológicos***,*** às desigualdades crescentes ***e aos desafios em matéria de segurança que ambas as regiões enfrentam, em especial o tráfico de droga***;

Or. es

Alteração 104
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Reconhece a necessidade ***urgente de renovar*** e desenvolver a relação entre a UE e a ALC em resposta às mudanças geopolíticas emergentes, às alterações climáticas, aos progressos tecnológicos e às desigualdades crescentes;	3. Reconhece a necessidade ***de continuar a melhorar*** e desenvolver a relação entre a UE e a ALC em resposta às mudanças geopolíticas emergentes, às alterações climáticas, aos progressos tecnológicos e às desigualdades crescentes***, bem como de aumentar a autonomia estratégica de ambas as regiões***;

Or. en

Alteração 105
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Reconhece a necessidade urgente de renovar e desenvolver a relação entre a UE e a ALC em resposta às mudanças geopolíticas emergentes, às alterações climáticas, aos progressos tecnológicos e às desigualdades crescentes;	3. Reconhece a necessidade urgente de renovar e desenvolver a relação entre a UE e a ALC em resposta às mudanças geopolíticas emergentes, às alterações climáticas, aos progressos tecnológicos e às desigualdades crescentes***, bem como de aumentar a autonomia estratégica de ambas as regiões***;

Or. en

Alteração 106
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Reconhece a necessidade urgente de renovar e desenvolver a relação entre a UE e a ALC em resposta às mudanças geopolíticas emergentes, às alterações climáticas, aos progressos tecnológicos e às desigualdades crescentes;	3. Reconhece a necessidade urgente de renovar e desenvolver a relação entre a UE e a ALC em resposta às mudanças geopolíticas emergentes, ***aos desafios de segurança,*** às alterações climáticas, aos progressos tecnológicos e às desigualdades crescentes;

Or. fi

Alteração 107
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Reconhece*** a necessidade urgente de renovar e desenvolver a relação entre a UE e a ALC ***em resposta às mudanças geopolíticas emergentes, às alterações climáticas, aos progressos tecnológicos e às desigualdades crescentes***;	3. ***Questiona*** a necessidade urgente de renovar e desenvolver a relação entre a UE e a ALC ***à luz das prioridades internas da UE e da necessidade de reduzir as dependências da ajuda externa***;

Or. en

Alteração 108
Urmas Paet, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Reconhece as crescentes crises migratórias regionais, em particular da Venezuela, do Haiti e da Nicarágua, e as suas implicações geopolíticas; apela a uma cooperação mais estreita com os parceiros da ALC para combater as causas profundas da migração forçada e apoiar os países de acolhimento, especialmente a Colômbia e o Brasil;

Or. en

Alteração 109
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a UE e os seus Estados-Membros a intensificarem os esforços diplomáticos na região para promover uma maior convergência entre a UE e a ALC sobre questões de política	***Suprimido***

externa cruciais, incluindo uma posição mais firme sobre a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia;

Or. el

Alteração 110
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a UE e os seus Estados-Membros a intensificarem os esforços diplomáticos na região para promover uma maior convergência entre a UE e a ALC sobre questões de política externa cruciais, incluindo uma posição mais firme sobre a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 111
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a UE e os seus Estados-Membros a intensificarem os esforços diplomáticos na região para promover uma maior convergência entre a UE e a ALC sobre questões de política externa cruciais***, incluindo uma posição mais firme sobre a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia***;	4. Insta a UE e os seus Estados-Membros a intensificarem os esforços diplomáticos na região para promover uma maior convergência entre a UE e a ALC sobre questões de política externa cruciais***; sublinha que o atual contexto internacional exige que a parceria UE-ALC se baseie numa lógica de autonomia estratégica partilhada, com a diversificação das alianças, a redução das dependências externas e a defesa da ordem multilateral assente em regras***

como princípios orientadores;

Or. en

Alteração 112
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a UE e os seus Estados-Membros a intensificarem os esforços diplomáticos na região para promover uma maior convergência entre a UE e a ALC sobre questões de política externa cruciais, incluindo uma posição mais firme sobre a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia;	4. Insta a UE e os seus Estados-Membros a intensificarem os esforços diplomáticos na região para promover uma maior convergência entre a UE e a ALC sobre questões de política externa cruciais, incluindo uma posição mais firme sobre a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia ***e um cessar-fogo permanente em Gaza, a libertação incondicional de todos os reféns e a retirada das Forças de Defesa israelitas de Gaza e de todos os territórios ocupados***;

Or. en

Alteração 113
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a UE e os seus Estados-Membros a intensificarem os esforços diplomáticos na região para promover uma maior convergência entre a UE e a ALC sobre questões de política externa cruciais, incluindo uma posição mais firme sobre a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia;	4. Insta a UE e os seus Estados-Membros a intensificarem os esforços diplomáticos na região para promover uma maior convergência entre a UE e a ALC sobre questões de política externa cruciais, incluindo uma posição mais firme sobre a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; ***condena igualmente a indiferença de Cuba em***

relação ao recrutamento de cubanos pela Rússia para a guerra na Ucrânia;

Or. sv

Alteração 114
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a UE e os seus Estados-Membros a intensificarem os esforços diplomáticos na região para promover uma maior convergência entre a UE e a ALC sobre questões de política externa cruciais***, *incluindo uma posição mais firme sobre a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia***;	4. Insta a UE e os seus Estados-Membros a intensificarem os esforços diplomáticos na região para promover uma maior convergência entre a UE e a ALC sobre questões de política externa cruciais;

Or. en

Alteração 115
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta ***a UE*** e os ***seus*** Estados-Membros a intensificarem os esforços diplomáticos na região para promover uma maior convergência entre a UE e a ALC sobre questões de política externa cruciais, incluindo uma posição mais firme sobre a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia;	4. Insta ***o AR/VP*** e os Estados-Membros a intensificarem os esforços diplomáticos na região para promover uma maior convergência entre a UE e a ALC sobre questões de política externa cruciais, incluindo uma posição mais firme sobre a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia;

Or. en

Alteração 116
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a UE e os seus Estados-Membros a intensificarem os esforços diplomáticos na região para promover uma maior convergência entre a UE e a ALC sobre questões de política externa cruciais, ***incluindo*** uma posição mais firme sobre a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia;	4. Insta a UE e os seus Estados-Membros a intensificarem os esforços diplomáticos na região para promover uma maior convergência entre a UE e a ALC sobre questões de política externa cruciais, ***nomeadamente*** uma posição mais firme sobre a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia;

Or. fi

Alteração 117
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Incentiva uma colaboração mais estreita entre a UE e a ALC em fóruns internacionais para promover e defender a ordem mundial multilateral, o direito internacional e o respeito pela democracia e pelos direitos humanos;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 118
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Incentiva uma colaboração mais	5. Incentiva uma colaboração mais

estreita entre a UE e a ALC em fóruns internacionais para promover e defender a ordem mundial multilateral, o direito internacional e o respeito pela democracia e pelos direitos humanos;	estreita entre a UE e a ALC em fóruns internacionais para promover e defender a ordem mundial multilateral, o direito internacional e o respeito pela democracia e pelos direitos humanos; ***considera, no entanto, que as promessas verbais não são suficientes para promover o modelo liberal-democrático; salienta, a este respeito, que a UE deve mostrar aos seus parceiros na América Latina que podemos oferecer melhores condições de parceria do que Pequim – transparentes e em pé de igualdade;***
	Or. en

Alteração 119
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Incentiva uma colaboração mais estreita entre a UE e a ALC em fóruns internacionais para promover e defender a ordem mundial multilateral, o direito internacional ***e o respeito pela*** democracia e ***pelos*** direitos humanos;	5. Incentiva uma colaboração mais estreita entre a UE e a ALC em fóruns internacionais para promover e defender a ordem mundial multilateral, o direito internacional***, a*** democracia e ***os*** direitos humanos***, a justiça social e o desenvolvimento sustentável***;
	Or. en

Alteração 120
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Manifesta a sua profunda preocupação com a tendência crescente

	da governação autoritária e populista na América Latina, em particular sob as administrações de Javier Milei, na Argentina, Nayib Bukele, em Salvador, Dina Boluarte, no Peru, e a sua erosão cumulativa das instituições democráticas, do multilateralismo, do Estado de direito, dos direitos e liberdades fundamentais, do espaço cívico e das proteções sociais essenciais;

Or. en

Alteração 121
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 122
Antonio López-Istúriz White

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;	6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; ***denuncia a contínua coerção e encarceramento da comunidade religiosa por parte do regime Ortega-Murillo;*** condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; ***apela à necessidade urgente de rever o Acordo de Diálogo Político e de Cooperação devido ao incumprimento do mesmo pelo regime ditatorial cubano; lamenta a situação imposta pelo atual regime à sua população; condena o envolvimento de soldados cubanos forçados a lutar ao serviço da Rússia na frente de batalha na Ucrânia:*** condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição; ***liderado por Edmundo González Urrutia como presidente legítimo eleito da Venezuela;***

Or. es

Alteração 123
Carlo Fidanza, Adam Bielan, Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*

6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;	6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente ***da Rússia,*** do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição; ***condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição; reafirma o seu reconhecimento de Edmundo González como presidente legítimo da Venezuela; denuncia e rejeita as recentes eleições legislativas e locais na Venezuela, que foram precedidas de uma vaga de detenções arbitrárias de membros da oposição democrática, como Juan Pablo Guanipa, aliado próximo da líder da oposição Maria Corina Machado;***
	Or. en

Alteração 124
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa, Roberto Vannacci, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na	6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na

Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o ***Governo de*** Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;

Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo***, enquanto responsáveis por esta regressão na região, através de redes internacionais como o Fórum de São Paulo e o Grupo Puebla***; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano ***e insta a UE a suspender imediatamente o Acordo de Diálogo Político e de Cooperação (ADPC)***; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o ***usurpador da presidência,*** Nicolás Maduro***,*** ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição***, renuncie imediatamente ao poder e permita a formação de um governo legítimo liderado pelo vencedor das últimas eleições, Edmundo González Urrutia***; ***insta a UE e os Estados-Membros a reconhecerem sem demora González Urrutia como presidente legítimo da Venezuela;***

Or. en

Alteração 125
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da	6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; ***condena veementemente as violações sistemáticas dos direitos humanos cometidas pelo regime de Ortega e***

Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;	***Murillo contra a sua população, a oposição democrática, os estudantes e as organizações da sociedade civil, bem como a perseguição da Igreja Católica, e exige que seja garantido o Estado de direito e restabelecidas as liberdades e os direitos de todas as pessoas exiladas, incluindo o seu regresso em segurança;*** recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;
	Or. es

Alteração 126
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC ***desde 2019*** e condena ***os*** regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela***, que estão entre os mais autoritários do mundo***; ***recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e***	6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC e condena ***as violações dos direitos humanos na região, em particular por parte dos*** regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela;

aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;

Or. en

Alteração 127
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;	6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; ***manifesta a sua profunda preocupação com a perseguição sistemática das organizações da sociedade civil, dos defensores dos direitos humanos e dos membros da Igreja Católica na Nicarágua; insta a UE a reforçar as suas sanções contra os autores da repressão na Nicarágua;*** condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;

Or. en

Alteração 128
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;	6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição; ***condena a estreita cooperação do regime comunista de Havana com a Rússia e a Bielorrússia e insta as autoridades de Havana a bloquearem o recrutamento de cubanos para combaterem na guerra de agressão do exército russo;***

Or. pl

Alteração 129
Urmas Paet, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações	6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo***; manifesta igualmente a sua preocupação com a erosão democrática e a fragilidade institucional em países como Salvador, Guatemala e Bolívia, e insta ao respeito***

e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;	***pela independência judicial, pela liberdade de imprensa e pela transparência eleitoral em toda a região***; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;
	Or. en

Alteração 130
Urmas Paet, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;	6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição; ***insta a UE a aumentar o apoio aos meios de comunicação social independentes, às ONG e aos defensores dos direitos***

	humanos em todos os regimes autoritários na ALC;

Or. en

Alteração 131
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;	6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição; ***exige a libertação imediata de todas as pessoas detidas por razões políticas;***

Or. es

Alteração 132
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta a sua preocupação com o	6. Manifesta a sua preocupação com o

retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;

retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição; ***recorda as recentes tentativas de anular ilegalmente os resultados eleitorais na região, incluindo na Guatemala em 2023;***

Or. en

Alteração 133
Carlo Fidanza, Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques	6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente ***da Rússia,*** do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano ***e apela à suspensão do Acordo de Diálogo Político e de Cooperação (ADPC) da UE com Cuba***; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e

contra a sociedade civil e a oposição;	exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;
	Or. en

Alteração 134
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;	6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; ***repudia os ataques do regime nicaraguense contra a oposição, os meios de comunicação social e a Igreja;*** condena ***com veemência*** as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;
	Or. fi

Alteração 135
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba***; condena as violações ***e os atropelos sistemáticos*** dos direitos humanos ***perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime*** na Venezuela***, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a*** oposição;	6. ***Destaca a grave deterioração democrática observada em determinados países da região e salienta a necessidade de reforçar o apoio aos intervenientes democráticos e à sociedade civil nestes contextos***; condena as ***restrições sistemáticas às liberdades fundamentais e as*** violações dos direitos humanos ***na Nicarágua; reafirma o empenho da União Europeia numa estratégia para Cuba baseada no diálogo crítico, na cooperação internacional e numa pressão multilateral coordenada como meio de promover verdadeiras reformas democráticas; sublinha a necessidade de assegurar o respeito pelo Estado de direito e a realização de eleições livres e transparentes*** na Venezuela ***e denuncia a grave situação enfrentada pela*** oposição ***democrática no país***;

Or. en

Alteração 136
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena ***os*** regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada	6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena ***as violações dos direitos humanos na região, nomeadamente pelos*** regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano;

pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;	condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;

Or. en

Alteração 137
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; ***recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos*** dos direitos humanos ***perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige*** que ***o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição***;	6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; ***exorta a UE a incluir garantias específicas de cumprimento*** dos direitos humanos ***aquando da atribuição de fundos europeus, nomeadamente através de instituições multilaterais e financeiras, e a assegurar*** que ***os fundos não reforcem o controlo autoritário destes regimes***;

Or. en

Alteração 138
Charles Goerens

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;	6. Manifesta a sua preocupação com o retrocesso democrático registado na ALC desde 2019 e condena os regimes na Nicarágua, em Cuba e na Venezuela, que estão entre os mais autoritários do mundo; recorda que o regime da Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela***, do Salvador*** e de Cuba; condena as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;

Or. en

Alteração 139
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 6 – parágrafo 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Recorda que o regime de Daniel Ortega e Rosario Murillo aprovou, em janeiro de 2025, uma reforma constitucional que elimina a separação de poderes e o pluralismo político, estabelecendo uma copresidência Ortega-Murillo que controla todos os ramos do governo, as instituições independentes e os meios de comunicação social, e ignora a adesão às convenções e tratados internacionais em matéria de direitos humanos; relembra que o regime mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; reitera o seu pedido de que a cláusula democrática do Acordo de Associação da UE seja

acionada e rejeita qualquer perspetiva de realização de qualquer diálogo parlamentar com membros da Assembleia Nacional da Nicarágua controlada pelo regime; reitera, adicionalmente, o seu apelo no sentido de alargar a lista de pessoas que são alvo de sanções de modo a incluir Ortega, Rosario Murillo e o seu círculo restrito;

Or. en

Alteração 140
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 6 – parágrafo 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Recorda que existem atualmente 1 155 presos políticos em Cuba; condena veementemente as violações e os atropelos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; solicita que seja ativada a cláusula de suspensão do Acordo de Diálogo Político e de Cooperação entre a UE e Cuba; reitera o seu apelo ao Conselho para que adote sanções contra os responsáveis pelas persistentes violações dos direitos humanos em Cuba;

Or. es

Alteração 141
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Condena veementemente o legado comunista na América Latina, incluindo

os atuais regimes que invocam esta ideologia criminosa e realça o seu impacto destrutivo nos direitos humanos, na liberdade de expressão e no desenvolvimento socioeconómico; apela ao reforço da cooperação entre a União Europeia e os jovens líderes e as comunidades culturais da América Latina que se opõem a regimes autoritários; salienta a necessidade de promover projetos educativos, culturais e cívicos conjuntos em que participem jovens da América Latina e da Bielorrússia que lutem pela liberdade, ucranianos que resistam à agressão russa e representantes da vitoriosa oposição anticomunista dos países da UE; incentiva os Estados-Membros a apoiarem as instituições que documentam os crimes comunistas e promovem a educação histórica, como a Plataforma de Memória e da Consciência Europeias, e a aprofundarem a cooperação entre estas instituições e os parceiros latino-americanos; solicita que sejam homenageados de forma ativa os heróis da resistência anticomunista na Europa, como o falecido padre Jerzy Popiełuszko, cujo sacrifício e legado são uma fonte de inspiração para as comunidades latino-americanas que lutam pela liberdade e pela democracia;

Or. pl

Alteração 142
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Condena as violações e os abusos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano contra manifestantes, dissidentes políticos,

líderes religiosos e ativistas dos direitos humanos; salienta que o número de presos políticos é desconhecido, mas fontes fiáveis afirmam que o regime tem detidos mais de mil prisioneiros, incluindo menores; reitera o seu apelo aos Estados-Membros para que apliquem o regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos (Lei Magnitsky da UE) e adotem sanções contra os responsáveis pelas violações persistentes dos direitos humanos em Cuba; reitera as suas posições anteriores sobre a possibilidade de ativação da cláusula suspensiva do Acordo de Diálogo Político e de Cooperação UE-Cuba (ADPC), uma vez que as cláusulas fundamentais do acordo em matéria de direitos humanos foram continuamente violadas pelo regime cubano;

Or. en

Alteração 143
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Recorda que, em 19 de setembro de 2024, o Parlamento Europeu reconheceu Edmundo González Urrutia como presidente legítimo e democraticamente eleito da Venezuela, e María Corina Machado como líder das forças democráticas; enfatiza que vários Estados democráticos da região e do mundo reconheceram González como presidente eleito; celebra que, em 17 de dezembro de 2024, o Parlamento Europeu atribuiu o Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento 2024 a María Corina Machado, líder das forças democráticas na Venezuela, e ao presidente eleito Edmundo González

Urrutia, em representação de todos os venezuelanos dentro e fora do país que lutam pelo restabelecimento da liberdade e da democracia;

Or. es

Alteração 144
Carlo Fidanza, Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Lamenta que a declaração final da 16.ª sessão plenária da Assembleia EuroLat em Lima não tenha incluído uma condenação clara dos regimes autoritários na Venezuela, em Cuba e na Nicarágua, bem como o forte apelo à libertação imediata e incondicional de todos os presos políticos detidos pelos regimes de Maduro, Díaz-Canel e Ortega-Murillo;

Or. en

Alteração 145
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insta a UE a intensificar a sua luta contra a propaganda russa na região; recorda a necessidade, salientada numa resolução do Parlamento Europeu, de 28 de fevereiro de 2024[1-A], de a UE assegurar que as delegações da UE dispõem dos meios necessários para combater a desinformação;

[1-A] ***Textos aprovados, P9_TA(2024)0104.***

Or. en

Alteração 146
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insta ao levantamento imediato do bloqueio económico, comercial e financeiro imposto a Cuba pelos Estados Unidos da América; insta, além disso, as autoridades dos EUA a retirarem Cuba da lista de «Estados patrocinadores do terrorismo»;

Or. en

Alteração 147
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta a importância da prontidão da Comissão Europeia para diligenciar no sentido da resolução de litígios entre Estados da ALC, a fim de promover a paz, com base no direito internacional;

Or. el

Alteração 148
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel

Mato

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Apoia a independência, a integridade territorial e a soberania de todos os países da América Latina e das Caraíbas e rejeita as ambições das potências mundiais de forçar relações de dependência política e económica;

Or. en

Alteração 149
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Manifesta a sua firme condenação da perseguição judicial na Guatemala liderada pela Procuradora-Geral da Guatemala, María Consuelo Porras Argueta, contra o presidente Bernardo Arévalo desde a sua eleição em 2023;

Or. es

Alteração 150
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Louva o empenho do povo venezuelano na democracia e a resiliência contínua da oposição democrática, apesar das políticas cada vez mais repressivas do

regime de Maduro;

Or. sv

Alteração 151
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Condena a proibição imposta pelos governos nicaraguenses aos observadores internacionais dos direitos humanos; manifesta a sua preocupação com a revogação do estatuto jurídico de mais de 3 000 ONG desde 2018 pelo Governo da Nicarágua;

Or. en

Alteração 152
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Condena firmemente e rejeita totalmente a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, tanto nas eleições presenciais de 2024 como nas eleições legislativas fictícias de maio de 2025; exorta o governo de Maduro a pôr fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição; Recorda que, em 19 de setembro de 2024, o Parlamento Europeu reconheceu Edmundo González Urrutia como presidente legítimo e democraticamente eleito da Venezuela, e María Corina Machado como líder das forças democráticas; enfatiza que vários

Estados democráticos da região e do mundo reconheceram González como presidente eleito; recorda que González devia ter tomado posse em 10 de janeiro de 2025; expressa satisfação por, em 17 de dezembro de 2024, o Parlamento Europeu ter atribuído o Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento 2024 a María Corina Machado, dirigente das forças democráticas na Venezuela, e ao presidente eleito Edmundo González Urrutia, em representação de todos os venezuelanos dentro e fora do país que lutam pelo restabelecimento da liberdade e da democracia;

Or. en

Alteração 153
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Condena veementemente a utilização pela Federação da Rússia de táticas híbridas, incluindo operações militares, cibernéticas, de informação e económicas, em particular no setor da energia, nomeadamente através da evasão às sanções, de práticas não transparentes e da corrupção, enquanto instrumentos de expansão que comprometem a segurança regional, promovem a desestabilização interna e conduzem à formação de um bloco que ameaça a democracia, a paz e o direito internacional;

Or. pl

Alteração 154
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Condena a tentativa de assassinato do senador e pré-candidato Miguel Uribe, em 7 de junho; recorda que, apesar do processo de paz, a violência continua em muitas zonas da Colômbia e exige soluções abrangentes por parte do Governo colombiano; insta a UE a continuar a apoiar o processo de paz no país; insta o Governo colombiano a garantir a segurança e a integridade física de todos os candidatos antes das eleições de 2026;

Or. es

Alteração 155
Carlo Fidanza, Adam Bielan, Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Condena com a maior veemência a tentativa de assassinato de Miguel Uribe Turbay, senador e pré-candidato nas eleições presidenciais colombianas de 2026, que está à beira da morte após ter sido atingido a tiro durante a realização de uma manifestação pública em Bogotá; sublinha que este ataque grave representa também um ataque à democracia e convida as autoridades colombianas a esclarecerem cabalmente as responsabilidades;

Or. en

Alteração 156
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Condena as violações sistemáticas dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; insta a União Europeia e os países da América Latina a colaborarem coletivamente com o regime cubano para defender reformas democráticas; insta veementemente os Estados Unidos a levantarem o seu embargo económico, comercial e financeiro a Cuba, em plena conformidade com as resoluções pertinentes das Nações Unidas;

Or. en

Alteração 157
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Apoia a aplicação do Acordo de Escazú enquanto instrumento fundamental para reforçar a transparência, a participação pública e o acesso à justiça em matéria de ambiente, capacitando assim a ação coletiva e os defensores do ambiente;

Or. en

Alteração 158
Carlo Fidanza, Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Presta homenagem à antiga presidente da Nicarágua, Violeta Chamorro, uma figura fundamental na história da Nicarágua, representativa de um símbolo de esperança e de mudança; salienta que Doña Violeta foi a primeira mulher presidente de um país da América Central eleita democraticamente, que exerceu as funções de presidente da Nicarágua de 1990 a 1997; em especial, o seu legado marcou o fim da guerra civil, o início de um período de paz e reconciliação nacional, a estabilização da economia e o restabelecimento das relações internacionais; salienta que morreu no exílio, uma vez que, nos últimos anos, a sua família foi levada ao exílio na Costa Rica, como centenas de milhares de outros nicaraguenses fugiram da repressão de Ortega; recorda igualmente que a sua fundação, a Fundação Violeta Barrios de Chamorro, que prestou formação a jornalistas e defendeu a liberdade de expressão, encerrou as suas operações na Nicarágua em janeiro de 2021 no âmbito da estratégia repressiva do regime Ortega-Murillo para silenciar quaisquer vozes críticas;

Or. en

Alteração 159
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro

ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;

Or. en

Alteração 160
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Salienta a necessidade de adotar uma abordagem feminista intersetorial em todas as ações e políticas no âmbito das relações UE-CELAC;

Or. en

Alteração 161
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-D. Manifesta a sua profunda solidariedade perante mais de 7 milhões de venezuelanos que foram forçados a fugir do seu país desde 2015, com cerca de 6 milhões de pessoas a reinstalar na América Latina e nas Caraíbas; reconhece que esta deslocação sem precedentes exerceu uma pressão considerável nos países vizinhos e nas comunidades de acolhimento; louva a solidariedade e a generosidade demonstradas por estes países – em particular a Colômbia – pelos seus esforços amplamente positivos para proporcionar aos refugiados venezuelanos

acesso a cuidados de saúde, educação e oportunidades de emprego, contribuindo para a estabilidade regional e a proteção dos direitos fundamentais;

Or. en

Alteração 162
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-D. Apela à rápida adoção e à aplicação de um pacto birregional UE-ALC para a prestação de cuidados, assente nos princípios da Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados e do Compromisso de Buenos Aires sobre a Sociedade de Cuidados, com o objetivo de promover uma agenda transformadora em matéria de cuidados que garanta o acesso universal, a igualdade de género e o reconhecimento, a redução e a redistribuição do trabalho de prestação de cuidados não remunerado;

Or. en

Alteração 163
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-E. Recorda com profunda preocupação que uma parte significativa do Haiti continua sob o controlo de grupos criminosos armados responsáveis

por violência generalizada e graves violações dos direitos humanos; insta a União Europeia a reforçar urgentemente o seu apoio político, humanitário e económico ao Haiti no âmbito da parceria UE-ALC, reconhecendo que os atuais esforços são insuficientes para fazer face à dimensão da crise e para apoiar o povo haitiano no restabelecimento da estabilidade, da governação democrática e do Estado de direito;

Or. en

Alteração 164
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-E. Apoia plenamente a integridade territorial da Guiana e insta a Venezuela a respeitar as fronteiras internacionais reconhecidas da Guiana;

Or. en

Alteração 165
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-F. Condena as alegações ilegais e ameaçadoras do Presidente dos EUA, Donald Trump, sobre o Canal do Panamá e insta todos os países a respeitarem a integridade territorial e a soberania do Panamá;

Or. en

Alteração 166
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-G. Realça que o Panamá é um parceiro importante da UE no âmbito do Acordo de Associação UE-América Central; salienta ainda que o Panamá está totalmente empenhado na colaboração com a UE no reforço do quadro jurídico e regulamentar para cumprir os compromissos do plano de ação estratégico relativo às deficiências identificadas pelo Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI); exorta, neste contexto, a Comissão a retirar o Panamá do anexo da Diretiva (UE) 2018/843 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e a fazê-lo através de uma análise dos anexos país a país ou de uma abordagem regional;

Or. en

Alteração 167
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-H. Manifesta a sua profunda preocupação com a erosão dos princípios democráticos e a evasão deliberada às salvaguardas constitucionais em Salvador; aleta para a independência do poder judicial, a falta de transparência

nas ações públicas, o uso excessivo da força, a militarização indevida e as crescentes restrições às liberdades de reunião e de imprensa; manifesta a sua profunda preocupação com os relatos de detenções arbitrárias generalizadas sem provas, tortura, desaparecimentos forçados de civis e a sobrelotação alarmante das prisões; condena as autoridades salvadorenhas por não responsabilizarem as forças de segurança pelas suas ações e pela persistente rejeição dos pedidos internacionais de supervisão e investigação;

Or. en

Alteração 168
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-I. Regista que o Equador realizou progressos substanciais e introduziu alterações legislativas, nomeadamente a introdução do passaporte biométrico, tendo em vista a inclusão na lista de países terceiros cujos nacionais estão isentos da obrigação de visto; observa que as relações bilaterais entre o Equador e a União se intensificaram nos últimos anos, nomeadamente através da realização anual de um diálogo político de alto nível, que existe uma grande comunidade de equatorianos na União e que o Equador tem demonstrado sistematicamente o seu empenho em respeitar os direitos humanos, embora subsistam preocupações em vários domínios; observa que, à luz do que precede e tendo em conta os benefícios dos contactos interpessoais, os nacionais do Equador devem ser isentos da obrigação de visto para estadas não superiores a 90 dias

num período de 180 dias, e que as referências a esses países devem ser transferidas para o anexo II do Regulamento (UE) 2018/1806;

Or. en

Alteração 169
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-J. Observa que a Guiana prossegue ativamente a liberalização dos vistos com a União Europeia e que os debates sobre este tema tiveram lugar durante a Cimeira UE-CELAC, em 2023; apoia os debates neste sentido e apela a que se avance rapidamente nesta matéria;

Or. en

Alteração 170
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-K. Recorda que a República Dominicana é um dos países mais estáveis e seguros da América Latina e das Caraíbas, com uma das taxas de homicídio mais baixas em toda a região e uma excelente cooperação bilateral em matéria de segurança interna com muitos Estados-Membros europeus; lamenta, no entanto, que a República Dominicana e a Europol ainda não tenham assinado um acordo de cooperação, apesar do interesse do primeiro, devido ao facto de a

Comissão Europeia não o ter declarado um «país de interesse»; insta a Comissão Europeia a acrescentar a República Dominicana à sua lista de países de interesse para a Europol;

Or. en

Alteração 171
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-L (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-L. Salienta que a UE e o Parlamento Europeu têm apoiado muito o processo de paz na Colômbia, concluído em 2016, e continuam a acompanhar a sua aplicação; recorda que esse acordo de paz pôs termo a um conflito armado de cinco décadas e que, graças aos esforços do Governo e de toda a sociedade colombiana, foram alcançados importantes progressos na redução da violência, das violações dos direitos humanos, da reintegração dos combatentes e de uma transição justa, embora subsistam muitos desafios; salienta veementemente a necessidade de a UE continuar a apoiar a plena aplicação do Acordo de Paz;

Or. en

Alteração 172
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-M (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-M. Manifesta a sua preocupação com

a extrema instabilidade do sistema político peruano, o seu elevado nível de corrupção e a desconfiança generalizada dos seus cidadãos em relação às principais instituições do país; insta a UE a colaborar de forma construtiva com o país para reforçar a sua democracia, o seu quadro institucional, o Estado de direito e a responsabilização política;

Or. en

Alteração 173
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-N (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-N. Congratula-se com a plena ratificação do Acordo de Associação UE-América Central e com a entrada em vigor, em maio de 2024, dos seus três pilares de diálogo político, cooperação e comércio; insta a UE e os países da América Central a assegurarem a atribuição de políticas ativas e de financiamento adequado para otimizar o seu impacto positivo na promoção dos ODS em ambas as regiões;

Or. en

Alteração 174
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-O (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-O. Regista o papel da Guatemala enquanto plataforma fundamental para a migração e os seus esforços para

	promover a migração legal e segura; observa que o país registou a entrada de mais de um milhão de migrantes no país em 2023 e lançou e alargou «gabinetes de mobilidade segura» com a anterior administração dos EUA para apoiar a migração legal; salienta que o país acolheu temporariamente 135 presos políticos nicaraguenses no âmbito de um acordo mediado pelos EUA; regista os esforços do Governo para desenvolver e aplicar reformas democráticas no país;
	Or. en

Alteração 175
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-P (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-P. Manifesta a sua profunda preocupação com o colapso total das estruturas de governação, das instituições e do sistema político e socioeconómico do Haiti; apela a uma estratégia coordenada entre os parceiros da ALC, os Estados-Membros da UE e os EUA para tentar resolver esta situação extrema, apoiar a sua população e apoiar os países afetados na região, em especial o seu vizinho, a República Dominicana;
	Or. en

Alteração 176
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Subtítulo 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

Parceiros estratégicos e arquitetura dos acordos

Or. en

Alteração 177
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-Q (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-Q. Recorda o papel especial que o México e o Brasil desempenham nas relações birregionais, com o estatuto de parceiros estratégicos da UE; incentiva vivamente ambas as partes a utilizarem melhor todo o potencial destas parcerias estratégicas; salienta a necessidade de cumprir o compromisso de celebrar cimeiras bilaterais com ambos os países de dois em dois anos;

Or. en

Alteração 178
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-R (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-R. Salienta que, com ambos os países, partilhamos interesses mundiais em domínios como a transição energética, a luta contra as alterações climáticas, a reforma do sistema financeiro internacional e a defesa da democracia contra interferências externas;

Or. en

Alteração 179
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-S (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-S. Salienta que a modernização do Acordo Global com o México, atualmente pendente de ratificação, reforçará a cooperação política, abrirá novas oportunidades comerciais e reforçará os laços em setores estratégicos como a digitalização, a inovação e a segurança;

Or. en

Alteração 180
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-T (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-T. Recorda que o Brasil é um interveniente fundamental nos debates internacionais sobre a governação climática e a segurança alimentar e salienta que a sua recente Presidência do G20 destacou a sua liderança, o seu empenho no multilateralismo e a sua vontade de construir pontes num mundo cada vez mais polarizado;

Or. en

Alteração 181
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-U (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-U. Apela à assinatura e ratificação do Acordo UE-Mercosul, que seria um verdadeiro fator de mudança na relação entre as duas regiões, uma vez que representaria o maior acordo comercial jamais assinado pela UE em termos de população, abrangendo mais de 700 milhões de cidadãos; observa que o impacto económico deste acordo seria enorme, mas que o seu valor geopolítico seria ainda maior, uma vez que demonstraria que é possível construir uma ordem mundial aberta e justa, mesmo em tempos de incerteza;

Or. en

Alteração 182
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-V (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-V. Observa que a modernização do Acordo Global com o México e a entrada em vigor do novo acordo com o Chile contribuem para reforçar o quadro político e institucional das nossas relações económicas e representam grandes exemplos de como a Europa pode ser uma força estabilizante, reformista e ambiciosa no hemisfério ocidental;

Or. en

Alteração 183
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-W (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-W. Recorda que, ao contrário de outras potências mundiais, a UE não procura uma relação extrativa ou desequilibrada, mas sim parcerias baseadas na reciprocidade, na sustentabilidade e na geração de valor acrescentado; salienta que é precisamente este modelo de cooperação, dando prioridade ao respeito pela soberania, à transparência e ao Estado de direito, que faz da UE um parceiro privilegiado para a região;

Or. en

Alteração 184
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Subtítulo 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Multilateralismo e relações com o hemisfério sul

Or. en

Alteração 185
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-X (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-X. Louva o contributo significativo dos países da América Latina para as organizações multilaterais e o seu papel ativo na resposta aos desafios de nível mundial, incluindo as alterações climáticas, a paz e a segurança e o desenvolvimento sustentável;

Or. en

Alteração 186
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-Y (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-Y. Destaca o empenho de ambas as regiões em defender a Carta das Nações Unidas, os direitos humanos, a democracia representativa e uma governação multilateral forte, não como um exercício retórico e sem dualidade de critérios;

Or. en

Alteração 187
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-Z (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-Z. Apela veementemente a ambas as regiões para que continuem a defender o multilateralismo e, em particular, através do reforço do sistema das Nações Unidas face aos graves ataques a que está sujeito;

Or. en

Alteração 188
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-AA (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

6-AA. Insta ambas as regiões a liderarem conjuntamente uma reforma das instituições de governação mundial que reforce um multilateralismo mais inclusivo e representativo; tendo especialmente em conta as perspetivas e as necessidades do hemisfério sul;

Or. en

Alteração 189
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-AB (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-AB. Recorda que a aliança euro-latino-americana representa uma ponte entre o Ocidente e o hemisfério sul, não só para evitar um perigoso desvio para blocos fechados e ideologizados, mas também para abrir um espaço para o diálogo internacional que reduza as tensões e promova soluções partilhadas;

Or. en

Alteração 190
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Congratula-se com a parceria económica e comercial sólida entre a UE e a ALC, que se baseia em interesses comuns para promover o crescimento sustentável, reforçar a resiliência económica e reduzir as dependências excessivas através de relações comerciais diversificadas;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 191
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Congratula-se com a parceria económica e comercial sólida entre a UE e a ALC, que se baseia em interesses comuns para promover o crescimento sustentável, reforçar a resiliência económica e reduzir as dependências excessivas através de relações comerciais diversificadas;	7. Congratula-se com a parceria económica e comercial sólida entre a UE e a ALC, que se baseia em interesses comuns para promover o crescimento sustentável ***e o desenvolvimento humano***, reforçar a resiliência económica e reduzir as dependências excessivas através de relações comerciais diversificadas;

Or. en

Alteração 192
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Congratula-se com*** a parceria económica e comercial sólida entre a UE e a ALC, que se baseia em interesses comuns para promover o crescimento sustentável, reforçar a resiliência económica e reduzir as dependências excessivas através de relações comerciais diversificadas;	7. ***Reconhece*** a parceria económica e comercial sólida entre a UE e a ALC, que se baseia em interesses comuns para promover o crescimento sustentável, reforçar a resiliência económica e reduzir as dependências excessivas através de relações comerciais diversificadas;

Or. en

Alteração 193
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta a importância de reorientar o quadro em que a UE desenvolve as suas relações comerciais com os países da ALC; para uma abordagem mais justa no que respeita ao ambiente e aos povos de ambos os lados do Atlântico; e com base na necessidade de descarbonização das nossas economias e de combate à crise ecológica mundial; combater as crescentes desigualdades; promover a paz e reforçar os processos e as instituições democráticas em ambas as regiões;

Or. en

Alteração 194
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta a importância de uma cooperação económica que promova a igualdade de género e o empoderamento económico das mulheres;

Or. en

Alteração 195
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Salienta que a UE é o maior	8. Salienta que a UE é o maior

investidor na região da ALC e o terceiro maior parceiro comercial;	investidor na região da ALC e o terceiro maior parceiro comercial; ***observa que a América Latina representa o quinto maior parceiro comercial da UE; sublinha que esta forte cooperação económica não deve servir apenas os interesses das grandes entidades financeiras, mas assegurar que todos beneficiem, em especial as PME, os trabalhadores, as pessoas vulneráveis e as populações das zonas rurais e remotas;***

Or. en

Alteração 196
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Observa com preocupação que, desde 2005, a China concedeu aos governos da ALC empréstimos num montante total de mais de 120 mil milhões de dólares, muitas vezes em troca do fornecimento de petróleo bruto ou do financiamento de projetos de energia e infraestruturas, no âmbito da chamada «diplomacia de armadilha da dívida», que visa aumentar a influência geopolítica, tornando os países dependentes do capital chinês e reduzindo simultaneamente as normas ambientais e laborais através do capital de investimento;

Or. pl

Alteração 197
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Destaca a ambição da UE de liderar a transição ecológica mundial e o seu reconhecimento da América Latina como parceiro fundamental nestes esforços. Insta a UE e os seus Estados-Membros a assegurarem que todos os investimentos e acordos comerciais europeus na região sejam sujeitos a avaliações de impacto transparentes e a um dever de diligência sólido, no pleno respeito dos direitos humanos e laborais, das normas ambientais, da legislação aplicável e dos acordos internacionais;

Or. en

Alteração 198
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Regista a existência de uma densa rede de acordos entre as duas regiões e salienta a importância geopolítica fundamental da adoção de novos e mais ambiciosos acordos e parcerias;	9. Regista a existência de uma densa rede de acordos entre as duas regiões e salienta a importância geopolítica fundamental da adoção de novos e mais ambiciosos acordos e parcerias***, que devem ser benéficos para ambas as partes***; ***solicita, ao mesmo tempo, uma revisão urgente dos acordos controversos existentes, como o ADPC com Cuba;***

Or. pl

Alteração 199
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Regista a existência de uma densa rede de acordos entre as duas regiões e salienta a importância geopolítica fundamental da adoção de novos e mais ambiciosos acordos e parcerias;	9. Regista a existência de uma densa rede de acordos entre as duas regiões e salienta a importância geopolítica fundamental da adoção de novos e mais ambiciosos acordos e parcerias; ***salienta igualmente a necessidade de suspender o acordo de cooperação com o regime comunista em Cuba devido à repressão generalizada da população cubana;***

Or. sv

Alteração 200
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Regista a existência de uma densa rede de acordos entre as duas regiões e salienta a importância geopolítica fundamental da adoção de ***novos e*** mais ambiciosos acordos e parcerias;	9. Regista a existência de uma densa rede de acordos entre as duas regiões e salienta a importância geopolítica fundamental da adoção de mais ***justos e*** ambiciosos acordos e parcerias que devem ser benéficos para ambas as partes***, no que respeita ao combate à crise ecológica mundial e às violações dos direitos humanos em ambas as regiões***;

Or. en

Alteração 201
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Regista a existência de uma densa rede de acordos entre as duas regiões e	9. Regista a existência de uma densa rede de acordos entre as duas regiões e

salienta a importância geopolítica fundamental ***da adoção*** de novos e mais ambiciosos ***acordos e parcerias***;	salienta a importância geopolítica fundamental ***de promover parcerias*** novas e mais ambiciosas***, inclusivas, mutuamente benéficas, assentes em valores partilhados e firmemente enraizadas no respeito pelos direitos humanos***;

Or. en

Alteração 202
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa, Roberto Vannacci, Silvia Sardone, Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Regista a existência de uma densa rede de acordos entre as duas regiões e salienta a importância ***geopolítica fundamental da adoção de novos e mais ambiciosos acordos e parcerias***;	9. Regista a existência de uma densa rede de acordos entre as duas regiões e salienta a importância ***de proteger eficazmente a produção, a indústria e a economia nacionais contra as externalidades negativas da globalização***;

Or. en

Alteração 203
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Regista a existência de uma densa rede de acordos entre as duas regiões e ***salienta a importância geopolítica fundamental da*** adoção de novos e mais ambiciosos acordos e parcerias;	9. Regista a existência de uma densa rede de acordos entre as duas regiões e ***apela à não*** adoção de novos e mais ambiciosos acordos e parcerias ***que possam impor encargos adicionais aos Estados-Membros da UE***;

Or. en

Alteração 204
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa, Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com a conclusão das negociações sobre o Acordo de Parceria UE–Mercosul e o Acordo Global UE-México e apela à sua rápida assinatura e ratificação;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 205
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com a conclusão das negociações sobre o Acordo de Parceria UE–Mercosul e o Acordo Global UE-México e apela à sua rápida assinatura e ratificação;	10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com a conclusão das negociações sobre o Acordo de Parceria UE–Mercosul e o Acordo Global UE-México e apela à sua rápida assinatura e ratificação; ***salienta que o Acordo de Parceria UE-Mercosul participaria na estratégia da UE para celebrar novos acordos com parceiros que partilham as mesmas ideias e contribuiria para contrabalançar a influência dos concorrentes da UE na região; sublinha que o Acordo de Parceria UE–Mercosul seria igualmente benéfico tendo em conta a estratégia da UE para diversificar o seu***

fornecimento de matérias-primas críticas;

Or. en

Alteração 206
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com a conclusão das negociações sobre o ***Acordo de Parceria UE–Mercosul e o*** Acordo Global UE-México e apela à sua rápida assinatura e ratificação;	10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com a conclusão das negociações sobre o Acordo Global UE-México e apela à sua rápida assinatura e ratificação; ***assinala a conclusão das negociações sobre o Acordo de Parceria UE–Mercosul e insta a Comissão a proceder a amplas consultas sobre o impacto da eventual entrada em vigor do acordo, dedicando particular atenção ao setor agrícola; insiste em que o acordo seja aprovado em conformidade com o requisito de unanimidade do Conselho da UE e a sua ratificação por parte dos parlamentos nacionais;***

Or. pl

Alteração 207
Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; ***regozija-se com*** a conclusão das negociações sobre o Acordo de Parceria	10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; ***regista*** a conclusão das negociações sobre o Acordo de Parceria UE-Mercosul ***e apela***

UE–Mercosul e o Acordo Global UE-México e apela à sua rápida assinatura e ratificação;	***a uma revisão aprofundada do aspeto agrícola, a fim de proteger a agricultura e os agricultores nacionais europeus; regozija-se com*** a conclusão das negociações sobre o Acordo Global UE-México e apela à sua rápida assinatura e ratificação;

Or. en

Alteração 208
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com a conclusão das negociações sobre o Acordo de Parceria UE–Mercosul e o Acordo Global UE-México ***e apela à sua rápida assinatura e ratificação***;	10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com a conclusão das negociações sobre o Acordo de Parceria UE–Mercosul e o Acordo Global UE-México***, anunciado pela Comissão em 17 de janeiro de 2025 e para o qual o Parlamento ainda tem de dar a sua aprovação***; ***salienta que o acordo reforçaria a parceria estratégica da UE com o México, reconhecendo o papel central do país na América Latina e a sua ambição de diversificar o comércio e as parcerias políticas;***

Or. en

Alteração 209
Urmas Paet, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*

10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com a conclusão das negociações sobre o Acordo de Parceria UE–Mercosul e o Acordo Global UE-México e apela à sua rápida assinatura e ratificação;	10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com a conclusão das negociações sobre o Acordo de Parceria UE–Mercosul e o Acordo Global UE-México e apela à sua rápida assinatura e ratificação; ***reconhece a atual dinâmica política e incentiva todas as partes a aproveitarem esta oportunidade para reforçar significativamente as relações UE-Mercosul, nomeadamente através da plena aplicação do Acordo de Parceria UE-Mercosul após a sua assinatura e ratificação;***

Or. en

Alteração 210
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com a conclusão das negociações sobre o*** Acordo de Parceria UE–Mercosul ***e o*** Acordo ***Global UE-México e apela à sua rápida assinatura e ratificação***;	10. ***Apela à não ratificação do*** Acordo de Parceria UE–Mercosul e ***à suspensão imediata das negociações sobre o seu capítulo agrícola; salienta que não pode ser celebrado qualquer*** acordo ***enquanto a regulamentação agrícola nacional nos países do Mercosul continuar a ser significativamente menos rigorosa do que a da UE, aumentando assim a pressão sobre os agricultores europeus e sujeitando-os a uma concorrência desleal***; ***sublinha que, no atual contexto de segurança, seria particularmente irresponsável comprometer ainda mais a soberania alimentar da Europa;***

Or. en

Alteração 211

Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; ***regozija-se com a conclusão das negociações sobre o Acordo de Parceria UE–Mercosul e o Acordo Global UE-México e apela à sua rápida assinatura e ratificação;***	10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação;

Or. en

Alteração 212
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Congratula-se com a assinatura*** do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile ***e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com a conclusão das negociações sobre o*** Acordo de Parceria UE–Mercosul e ***o*** Acordo Global UE-México ***e apela à sua rápida assinatura e ratificação***;	10. ***Insta à revisão*** do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile***, do*** Acordo de Parceria UE–Mercosul e ***do*** Acordo Global UE-México***, a fim de promover parcerias comerciais mais simétricas com os países da ALC envolvidos; impedir que as empresas intentem ações contra os países por protegerem o seu ambiente e os direitos dos seus cidadãos***; ***e garantir o cumprimento das obrigações em matéria de direitos humanos e das normas ambientais;***

Or. en

Alteração 213
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Congratula-se com a*** assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile ***e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com*** a conclusão das negociações sobre o Acordo de Parceria UE–Mercosul e o Acordo Global UE-México ***e apela à sua rápida assinatura e ratificação***;	10. ***Toma nota da*** assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE-Chile***; reconhece*** a conclusão das negociações sobre o Acordo de Parceria UE–Mercosul e o Acordo Global UE-México***; salienta que é necessário reforçar e melhorar rapidamente a dimensão de sustentabilidade destes acordos***;

Or. en

Alteração 214
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com a conclusão das negociações sobre o ***Acordo de Parceria UE–Mercosul e o*** Acordo Global UE-México e apela à sua rápida assinatura e ratificação;	10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com a conclusão das negociações sobre o Acordo Global UE-México e apela à sua rápida assinatura e ratificação; ***regista o Acordo de Parceria UE-Mercosul; salienta que o acordo suscita sérias preocupações do ponto de vista dos agricultores europeus;***

Or. fi

Alteração 215
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com a conclusão das negociações sobre o Acordo de Parceria UE–Mercosul e o Acordo Global UE-México e apela à sua rápida assinatura e ratificação;	10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com a conclusão das negociações sobre o Acordo de Parceria UE–Mercosul e o Acordo Global UE-México e apela à sua rápida assinatura e ratificação***, tendo em vista uma maior integração económica conducente a um espaço de prosperidade partilhada e de maior segurança económica***;

Or. en

Alteração 216
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com a conclusão das negociações sobre o Acordo de Parceria UE–Mercosul e o Acordo Global UE-México e apela à sua rápida assinatura e ratificação;	10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com a conclusão das negociações sobre o Acordo de Parceria UE–Mercosul e o Acordo Global UE-México e apela à sua rápida assinatura e ratificação***, tendo em vista uma maior integração económica conducente a um espaço de prosperidade partilhada e de maior segurança económica***;

Or. en

Alteração 217
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com*** a conclusão das negociações sobre o Acordo de Parceria UE–Mercosul ***e o Acordo Global UE-México e apela à sua rápida assinatura e ratificação***;	10. ***Lamenta*** a conclusão das negociações sobre o Acordo de Parceria UE–Mercosul***, que não salvaguarda suficientemente os interesses dos Estados-Membros e dos cidadãos da UE***;

Or. en

Alteração 218
Roberto Vannacci, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com a conclusão das negociações sobre o ***Acordo de Parceria UE–Mercosul e o*** Acordo Global UE-México e apela à sua rápida assinatura e ratificação;	10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com a conclusão das negociações sobre o Acordo Global UE-México e apela à sua rápida assinatura e ratificação;

Or. en

Alteração 219
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Congratula-se com a assinatura do Acordo-Quadro Avançado UE–Chile e solicita a sua rápida e plena ratificação; regozija-se com a conclusão das negociações sobre o Acordo de Parceria	10. *(Não se aplica à versão portuguesa.)*

UE–Mercosul e o Acordo Global
UE-México e apela à sua rápida assinatura
e ratificação;

Or. es

Alteração 220
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta que o Acordo de Parceria UE-Mercosul é o acordo mais importante negociado pela União Europeia na sua história, devido à sua dimensão, impacto económico e relevância geopolítica; sublinha que permitirá reforçar os nossos laços políticos e melhorar também a cooperação birregional para enfrentar conjuntamente desafios comuns, combatendo simultaneamente a crescente influência de outros intervenientes na região;

Or. es

Alteração 221
Carlo Fidanza, Adam Bielan, Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Manifesta preocupação com o impacto potencialmente negativo do Acordo de Parceria UE–Mercosul nas normas de sustentabilidade e segurança da UE e na competitividade do setor agroalimentar da UE, e sublinha que o Parlamento deve examinar se o acordo cumpre as normas de sustentabilidade da

UE e o princípio da reciprocidade, antes de poder ser ponderada a ratificação;

Or. en

Alteração 222
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Reconhece o desenvolvimento económico positivo da Argentina resultante de uma desregulamentação ambiciosa e de cortes na despesa pública; insta a UE a inspirar-se nos esforços de reforma da Argentina, a fim de intensificar os seus próprios esforços de reforma, eliminando os obstáculos administrativos desnecessários às empresas;

Or. sv

Alteração 223
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Recorda veementemente a importância dos objetivos estabelecidos pelo Acordo de Paris sobre o Clima; congratula-se com a inclusão de uma cláusula vinculativa no Acordo UE-Mercosul que defende os compromissos do Acordo de Paris sobre o Clima manifesta o seu apoio aos esforços da ALC para proteger o clima e a biodiversidade, bem como às iniciativas de restauração;

Or. en

Alteração 224
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Apela à retirada do acordo do Mercosul na sua forma atual, devido à falta de cláusulas-espelho vinculativas, especialmente no setor agroalimentar, o que pode distorcer a concorrência, comprometer as normas de produção da UE e prejudicar os interesses dos agricultores europeus;

Or. en

Alteração 225
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa, Roberto Vannacci, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Congratula-se com o «milagre económico» alcançado pelo Governo argentino de Javier Milei, que reduziu a dívida e a inflação e retirou 1,7 milhões de crianças da pobreza só no último ano, segundo a UNICEF;

Or. en

Alteração 226
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Assegurar mecanismos sólidos e inclusivos para a participação da sociedade civil na aplicação e no acompanhamento do Acordo de Associação UE-América Central, defendendo os princípios democráticos, a transparência e a coesão social;

Or. en

Alteração 227
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Recorda que as empresas da UE têm obrigações em matéria de dever de diligência e respeito pelo ambiente enquanto desenvolvem as suas atividades, comprometendo-se simultaneamente a aprofundar este quadro jurídico;

Or. en

Alteração 228
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a Comissão a intensificar o diálogo com os países da ALC sobre as implicações da legislação da UE para as suas economias locais;

Or. en

Alteração 229
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta o potencial da ALC para ser um parceiro fundamental na diversificação das cadeias de abastecimento de minerais e hidrocarbonetos críticos;

Or. en

Alteração 230
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Sublinha que tanto o relatório de Letta, sobre o futuro do mercado único, como o relatório Draghi, sobre o futuro da competitividade europeia, sublinham a necessidade de intensificar os esforços para garantir o aprovisionamento da UE em matérias-primas críticas; congratula-se, neste sentido, com a assinatura de memorandos de entendimento sobre matérias-primas críticas com a Argentina e o Chile; salienta que estes são cruciais para alcançar uma maior diversificação nas cadeias de abastecimento da UE; considera que estes memorandos de entendimento, juntamente com o aprofundamento da cooperação económica e política através de acordos

bilaterais, conduzirão a um aumento do investimento nesse setor, o que será benéfico para ambas as regiões;

Or. en

Alteração 231
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Manifesta a sua preocupação com a rápida desflorestação na região da Amazónia, muitas vezes associada a atividades ilegais; insta a União Europeia e o Mercosul a aumentarem o apoio financeiro ao Fundo da Amazónia; apoia a ALC no combate à desflorestação ilegal e na criação de projetos de reflorestação, com destaque para as zonas ricas em termos biológicos; incentiva o reforço dos direitos dos povos indígenas e a proteção das suas terras;

Or. en

Alteração 232
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Manifesta a sua profunda preocupação com a expropriação de partes dos setores da energia e da mineração no México, incluindo ativos pertencentes a empresas europeias, bem como com as medidas semelhantes propostas no Chile; salienta que tais ações são contraproducentes para o

investimento estrangeiro, o crescimento económico a longo prazo na ALC e para uma cooperação económica sólida e justa com a UE;

Or. en

Alteração 233
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Incentiva ao reforço da regulamentação e da transparência em domínios económicos fundamentais, como o setor mineiro na Bolívia, em que a fraca regulamentação está atualmente a conduzir a conflitos e a confrontos entre trabalhadores de empresas concorrentes; manifesta a sua preocupação com a crescente vulnerabilidade dos trabalhadores nas regiões internas da Guiana, onde a aplicação incoerente da regulamentação – especialmente nos setores da indústria informal e extrativa – conduz à exploração; insta a ALC a reforçar os direitos laborais e incentiva a promoção de cooperativas e outras iniciativas que promovam a participação e o empoderamento dos trabalhadores na economia;

Or. en

Alteração 234
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

10-C. Congratula-se com os esforços da Argentina no sentido de aumentar a sua atratividade para os investidores estrangeiros, nomeadamente através do regime de promoção dos investimentos do RIGI recentemente adotado e de perspetivas económicas mais estáveis; sublinha que a Argentina pode servir de parceiro fundamental para reduzir a dependência excessiva de matérias-primas críticas em relação a países terceiros;

Or. en

Alteração 235
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 10-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-D. Considera que as políticas de consolidação monetária e orçamental destinadas a reduzir o endividamento excessivo não devem comprometer a competitividade da economia a longo prazo, agravar a pobreza, as desigualdades ou reduzir o acesso a serviços públicos essenciais, especialmente para as populações vulneráveis, como os idosos, as famílias monoparentais, os jovens e os desempregados; apoia o pedido da ALC de reformar a arquitetura das instituições financeiras internacionais e a reestruturação da dívida;

Or. en

Alteração 236
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Subtítulo 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Colaborar para uma agenda comum

Or. en

Alteração 237
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 10-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-E. Sublinha a importância do empoderamento das mulheres tanto na política como na economia; apela à aplicação de políticas e legislação eficazes destinadas a colmatar as disparidades salariais entre homens e mulheres; denuncia o elevado risco de regressão dos direitos das mulheres, em particular na sequência dos ataques aos seus direitos sexuais e reprodutivos em ambas as regiões; insta os países da América Latina a reforçarem a inclusão das mulheres e o acesso à educação; condena veementemente o aumento da violência política contra as mulheres, que dificulta seriamente a sua participação e integração nas instituições responsáveis pela elaboração de políticas, e apoia novas medidas para reforçar a participação das mulheres em cargos de liderança política e uma maior representação nos legisladores;

Or. en

Alteração 238
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 10-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-F. Manifesta a sua preocupação com o número crescente de pessoas na UE e na ALC que vivem com insegurança alimentar e lutam para satisfazer as necessidades alimentares básicas devido ao elevado custo de vida; sublinha o grave impacto na insegurança alimentar mundial causada pela guerra de agressão da Federação da Rússia contra a Ucrânia, salientando a importância do comércio birregional entre a UE e a América Latina para reforçar e diversificar os sistemas alimentares; reafirma a necessidade de soluções multilaterais em fóruns como a OMC, a fim de assegurar um comércio alimentar justo, transparente e equitativo; insta a UE a aumentar a ajuda ao desenvolvimento aos países vulneráveis da América Latina e a recorrer mais ao Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional – Europa Global (IVCDCI – Europa Global) para fazer face à crise alimentar;

Or. en

Alteração 239
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 10-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-G. Condena a violência baseada no género e a discriminação contra as pessoas LGBTIQ+ em ambas as regiões; insta os governos da ALC e da UE a reforçarem as políticas de combate à violência baseada no género e de reforço da igualdade de género, em elaboração com as organizações locais e regionais

pertinentes; apoia os esforços e as políticas que reforçam os direitos das pessoas LGBTIQ+ em ambas as regiões; condena as limitações ao acesso aos direitos reprodutivos e apoia os esforços que reforçam os direitos reprodutivos;

Or. en

Alteração 240
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 10-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-H. Salienta que os migrantes da região contribuem positivamente para a sociedade e a economia, desempenhando papéis essenciais em muitos aspetos económicos e enriquecendo a nossa cultura;

Or. en

Alteração 241
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 10-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-I. Condena a prática de alguns países de trânsito de impor taxas de transporte aos migrantes que viajam através da América Central na rota para a fronteira entre os EUA e o México, o que os expõe ainda mais à exploração, ao tráfico de seres humanos e à violência nas mãos de redes criminosas, afetando particularmente as mulheres, as crianças e as comunidades indígenas;

Or. en

Alteração 242
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 10-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-J. Manifesta a sua preocupação pelo facto de os direitos dos povos indígenas e das minorias, incluindo o direito à sua terra, estarem a ser violados e sistematicamente discriminados em toda a região, em violação da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas;

Or. en

Alteração 243
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 10-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-K. Apela ao reforço da cooperação bilateral e multilateral entre a UE e a ALC, a fim de alinhar os quadros regulamentares no domínio digital, nomeadamente através do diálogo sobre a proteção de dados, a regulamentação das plataformas, a ética da IA e a cibersegurança; incentiva o estabelecimento de normas comuns que protejam as liberdades cívicas, promovam os direitos digitais e garantam um acesso equitativo aos mercados digitais para as PME e as empresas em fase de arranque; salienta a necessidade de esforços conjuntos nas instâncias internacionais para defender a governação digital

democrática e prevenir práticas monopolistas que correm o risco de agravar as clivagens digitais;

Or. en

Alteração 244
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 10-L (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-L. Salienta a necessidade de ambas as regiões continuarem a proteger a democracia, melhorando a sua cooperação contra as ameaças híbridas, o autoritarismo emergente e a interferência externa nos processos eleitorais;

Or. en

Alteração 245
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 10-M (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-M. Recorda a importância de um comércio justo e sustentável e a necessidade de alcançar acordos comerciais equilibrados, regras claras, investimentos ecológicos e cadeias de valor resilientes; salienta que o comércio com normas elevadas é um instrumento para o desenvolvimento partilhado e a prosperidade mútua, ao contrário dos intervenientes que o utilizam como instrumento de pressão segundo uma lógica de soma zero;

Or. en

Alteração 246
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
Subtítulo 3

Proposta de resolução	*Alteração*
Cooperação UE–ALC no contexto da iniciativa Global Gateway	***Suprimido***

Or. el

Alteração 247
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Salienta que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC e insta a UE e os seus Estados-Membros a alavancarem iniciativas importantes, como a Estratégia Global Gateway, para aumentar o investimento na ALC, assegurando que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC, dada a presença chinesa crescente na região;	***Suprimido***

Or. el

Alteração 248
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Salienta que a UE é o principal	11. Salienta que a UE é o principal

contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC e insta a UE e os seus Estados-Membros a alavancarem iniciativas importantes, como a Estratégia Global Gateway, para aumentar o investimento na ALC, assegurando que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC, dada a presença chinesa crescente na região;	contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC e insta a UE e os seus Estados-Membros a alavancarem iniciativas importantes, como a Estratégia Global Gateway, para aumentar o investimento na ALC, assegurando que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC, dada a presença crescente da China na região***, que aproveita a sua participação na região para prosseguir objetivos geopolíticos, como um maior isolamento de Taiwan, e para apoiar regimes autoritários, nomeadamente em Cuba e na Venezuela, minando a democracia noutros países e assumindo o controlo de infraestruturas estratégicas, em particular portos, bem como garantindo e controlando o acesso a matérias-primas críticas, incluindo terras raras***;
	Or. pl

Alteração 249
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Salienta que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC e insta a UE e os seus Estados-Membros a alavancarem iniciativas importantes, como a Estratégia Global Gateway, para aumentar o investimento na ALC, assegurando que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC, dada a presença chinesa crescente na região;	11. Salienta que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC e insta a UE e os seus Estados-Membros a alavancarem iniciativas importantes, como a Estratégia Global Gateway, para aumentar o investimento na ALC, assegurando que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC, dada a presença chinesa crescente na região; ***salienta a importância de aplicar normas rigorosas de elegibilidade financeira ao abrigo da Estratégia Global Gateway e sublinha que as iniciativas de desenvolvimento devem ser orientadas por***

expectativas claras de estabilidade política e financeira por parte dos países beneficiários; salienta que tais condições são essenciais para evitar que a ALC caia na armadilha da dívida e para apoiar o crescimento económico a longo prazo;

Or. en

Alteração 250
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Salienta que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC e insta a UE e os seus Estados-Membros a alavancarem iniciativas importantes, como a Estratégia Global Gateway, para aumentar o investimento na ALC, assegurando que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC, dada a presença chinesa crescente na região;	11. Salienta que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC e insta a UE e os seus Estados-Membros a alavancarem iniciativas importantes, como a Estratégia Global Gateway, para aumentar o investimento na ALC, assegurando que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC, dada a presença chinesa crescente na região***, tal como demonstrado, nomeadamente, nos compromissos assumidos pela China durante o Fórum China-CELAC, que ocorreu em 13 de maio de 2025***; ***salienta que o aumento dos investimentos da UE na América Latina é ainda mais importante devido à intensificação da iniciativa «Uma Cintura, uma Rota» (Iniciativa OBOR) na América Latina, com a Colômbia a aderir à Iniciativa OBOR no Fórum China-CELAC, de 13 de maio de 2025;***

Or. en

Alteração 251
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Salienta que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC e insta a UE e os seus Estados-Membros a alavancarem iniciativas importantes, como a Estratégia Global Gateway, para aumentar o investimento na ALC, assegurando que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC, dada a presença chinesa crescente na região;	11. Salienta que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC e insta a UE e os seus Estados-Membros a alavancarem iniciativas importantes, como a Estratégia Global Gateway, para aumentar o investimento na ALC, assegurando que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC, dada a presença chinesa crescente na região; ***recorda que a cooperação e os investimentos europeus não só promovem o desenvolvimento económico na região, mas também contribuem para a paz, gerando alternativas económicas para os jovens no continente. Este último aspeto é essencial na luta contra a criminalidade organizada;***

Or. es

Alteração 252
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Salienta que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC e insta a UE e os seus Estados-Membros a alavancarem iniciativas importantes, como a Estratégia Global Gateway, para aumentar o investimento na ALC, assegurando que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC***, dada a presença chinesa crescente na região***;	11. Salienta que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC e insta a UE e os seus Estados-Membros a alavancarem iniciativas importantes, como a Estratégia Global Gateway, para aumentar o investimento na ALC, assegurando que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC***; realça que a Estratégia Global Gateway deve ser aplicada de forma transparente e participativa, dando prioridade a projetos que promovam o***

	desenvolvimento sustentável, a transformação digital inclusiva e uma transição energética justa, com uma abordagem territorial e sensível às questões de género;

Or. en

Alteração 253
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Salienta que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC e insta a UE e os seus Estados-Membros a alavancarem iniciativas importantes, como a Estratégia Global Gateway, para aumentar o investimento na ALC, assegurando que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC, dada a presença chinesa crescente na região;	11. ***Recorda que o principal objetivo da política de cooperação para o desenvolvimento da UE é a redução e a erradicação da pobreza;*** salienta que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC e insta a UE e os seus Estados-Membros ***a colocarem a redução das desigualdades e o cumprimento dos ODS na sua agenda central e*** a alavancarem iniciativas importantes, como a Estratégia Global Gateway, para aumentar o investimento na ALC ***em conformidade***, assegurando que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC, dada a presença chinesa crescente na região;

Or. en

Alteração 254
Carlo Fidanza, Adam Bielan, Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*

11. Salienta que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC e insta a UE e os seus Estados-Membros a alavancarem iniciativas importantes, como a Estratégia Global Gateway, para aumentar o investimento na ALC, assegurando que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC, dada a presença chinesa crescente na região;	11. Salienta que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC e insta a UE e os seus Estados-Membros a alavancarem iniciativas importantes, como a Estratégia Global Gateway, para aumentar o investimento na ALC, assegurando que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC, dada a presença chinesa crescente na região; ***sublinha que uma utilização eficaz dos recursos é a primeira prioridade, concentrando-se num número limitado de iniciativas estratégicas, em particular no reforço das infraestruturas;***

Or. en

Alteração 255
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Salienta que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC e insta a UE e os seus Estados-Membros a alavancarem iniciativas importantes***, como a Estratégia Global Gateway, para aumentar o investimento na ALC, assegurando*** que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para ***a*** ALC***, dada a presença chinesa crescente na região***;	11. Salienta que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC e insta a UE e os seus Estados-Membros a alavancarem iniciativas importantes ***para assegurar*** que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para ***a*** ALC***, dada a presença chinesa crescente na região***;

Or. en

Alteração 256
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Salienta que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC ***e insta a UE e os seus Estados-Membros a alavancarem iniciativas importantes, como a*** Estratégia Global Gateway***, para aumentar o investimento na ALC, assegurando que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC, dada a presença chinesa crescente na região***;	11. Salienta que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC***; questiona a utilização da*** Estratégia Global Gateway ***como instrumento financeiro e ideológico e apela à suspensão dos programas de ajuda não essenciais***;

Or. en

Alteração 257
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Salienta que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC e insta a UE e os seus Estados-Membros a alavancarem iniciativas importantes, como a Estratégia Global Gateway, para aumentar o investimento na ALC, assegurando que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC***, dada a presença chinesa crescente na região***;	11. Salienta que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC e insta a UE e os seus Estados-Membros a alavancarem iniciativas importantes, como a Estratégia Global Gateway, para aumentar o investimento na ALC, assegurando que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC;

Or. en

Alteração 258
Urmas Paet, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Salienta que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC e insta a UE e os seus Estados-Membros a alavancarem iniciativas importantes, como a Estratégia Global Gateway, para aumentar o investimento na ALC, assegurando que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC, dada a presença chinesa crescente na região;	11. Salienta que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC e insta a UE e os seus Estados-Membros a alavancarem iniciativas importantes, como a Estratégia Global Gateway, para aumentar o investimento na ALC, assegurando que a UE continue a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC, dada a presença chinesa crescente ***e russa*** na região;

Or. en

Alteração 259
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Salienta*** que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC ***e*** insta a UE e os seus Estados-Membros a ***alavancarem iniciativas importantes, como a Estratégia Global Gateway, para aumentar o investimento na ALC, assegurando*** que a UE ***continue*** a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC***, dada a presença chinesa crescente na região***;	11. ***Constata*** que a UE é o principal contribuinte no que respeita à cooperação para o desenvolvimento na ALC***; considera que a cooperação para o desenvolvimento não deve ser de modo algum gratuita***, ***mas sim trazer um valor acrescentado demonstrável para a UE e os seus Estados-Membros;*** insta a UE e os seus Estados-Membros a ***responderem à presença crescente da China na região, demonstrando*** que a UE ***continua*** a ser um parceiro forte e competitivo para os países da ALC;

Or. fi

Alteração 260
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Salienta que, no âmbito do conjunto de instrumentos de ação externa da UE, a Global Gateway deve ter por objetivo principal promover o sistema multilateral assente em regras, o desenvolvimento sustentável, a democracia, os direitos humanos, a igualdade de género e o Estado de direito; destaca a necessidade de envolvimento sistemático da sociedade civil e das comunidades locais em todas as fases de conceção, execução e avaliação dos projetos, a fim de assegurar que os projetos da Global Gateway respondam às necessidades locais, sejam sensíveis às questões de género e produzam resultados significativos em termos de desenvolvimento;

Or. en

Alteração 261
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Apela ao reforço do papel do Parlamento Europeu na supervisão e na orientação estratégica da iniciativa Global Gateway, em particular no que respeita à sua execução na América Latina e nas Caraíbas, a fim de assegurar a transparência, a responsabilização democrática, o alinhamento com os valores da UE e a utilização eficaz dos recursos;

Or. en

Alteração 262
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Recorda a importância da inclusão social e da igualdade de género na cooperação da UE com a região para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

Or. en

Alteração 263
Carlo Fidanza, Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Manifesta a sua preocupação com a recente decisão da Colômbia de aderir à iniciativa chinesa «Uma Cintura, uma Rota»;

Or. en

Alteração 264
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Recorda as graves restrições ao crescimento e ao desenvolvimento geradas pelos elevados níveis de dívida pública e as suas implicações em termos da margem

de manobra orçamental disponível para os países da América Latina; recorda que a crise da dívida gera graves custos económicos e sociais, com efeitos duradouros na pobreza e nas desigualdades; observa, neste contexto, com preocupação que a Estratégia Global Gateway corre o risco de agravar a crise da dívida nos países da ALC e salienta que deve haver uma avaliação contínua da Estratégia Global Gateway para aferir a sua eficácia e orientação estratégica; recorda, neste contexto, uma vez mais, a necessidade de fazer cumprir as prerrogativas parlamentares em matéria de controlo democrático e de controlo das iniciativas Global Gateway;

Or. en

Alteração 265
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Salienta a importância de reforçar as parcerias UE-ALC no setor digital através da expansão de infraestruturas digitais seguras e sustentáveis, nomeadamente através da estratégia Global Gateway; sublinha que esses investimentos devem ter por objetivo assegurar um acesso digital universal e a preços acessíveis, em particular para as populações mais vulneráveis e as zonas remotas; solicita que a transição digital se oriente pelos princípios da inclusividade, da acessibilidade e da sustentabilidade ambiental, assegurando que contribui para reduzir – em vez de aumentar – as desigualdades sociais e económicas;

Or. en

Alteração 266
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Recorda a importância da inclusão social e da igualdade de género na cooperação da UE com a região para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

Or. en

Alteração 267
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 11-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-C. Congratula-se com o Memorando de Entendimento para reforçar a cooperação em matéria de gestão integrada dos riscos de catástrofe, assinado em maio de 2024 em Barbados, pela União Europeia e por vários intervenientes regionais e nacionais, e incentiva vivamente a conclusão dos processos de assinatura pendentes; reconhece os esforços contínuos de solidariedade envidados pelos países da ALC e pela União Europeia para fazer face aos efeitos das alterações climáticas e aos choques exógenos que afetaram desproporcionadamente os países mais vulneráveis das Caraíbas e da América Central;

Or. en

Alteração 268
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Salienta que, a par da iniciativa Global Gateway, os canais de cooperação tradicionais nos países da ALC devem ser preservados. Insta a UE a aumentar o financiamento dos programas relativos aos direitos humanos, à democracia e à sociedade civil na região e a assegurar que as dotações para o programa geográfico das Américas e das Caraíbas – atualmente o mais baixo de entre todas as regiões – sejam, pelo menos, mantidas;

Or. en

Alteração 269
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Subtítulo 4

Proposta de resolução	*Alteração*
Cooperação em matéria de segurança	Cooperação em matéria de segurança ***e combate ao tráfico de droga***

Or. en

Alteração 270
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa, Roberto Vannacci, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta a sua preocupação com o aumento da criminalidade organizada e do tráfico de droga na ALC e com as quantidades sem precedentes de drogas ilícitas que chegam à UE a partir da região; salienta a necessidade de reforçar a cooperação multilateral no combate a estas ameaças através de iniciativas como a parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança e o programa EL PAcCTO 2.0;	12. Manifesta a sua preocupação com o aumento da criminalidade organizada e do tráfico de droga na ALC e com as quantidades sem precedentes de drogas ilícitas que chegam à UE a partir da região***; salienta a responsabilidade do chamado «socialismo do século 21» no aumento dos narcoestados, em particular da Venezuela sob a égide de Nicolás Maduro, chefe do Cartel dos Sóis; destaca a forma como a Espanha está a tornar-se um ponto de acesso à Europa para estas redes criminosas patrocinadas politicamente; questiona, a este respeito, a dissolução, em setembro de 2022, da Unidade de Coordenação das Operações Antidroga do Sul (OCON-Sur) pelo Governo espanhol***; salienta a necessidade de reforçar a cooperação multilateral no combate a estas ameaças através de iniciativas como a parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança e o programa EL PAcCTO 2.0;

Or. en

Alteração 271
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta a sua preocupação com o aumento da criminalidade organizada e do tráfico de droga na ALC e com as quantidades sem precedentes de drogas ilícitas que chegam à UE a partir da região; salienta a necessidade de reforçar a cooperação multilateral no combate a estas ameaças através de iniciativas como a parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança e o programa EL PAcCTO 2.0;	12. Manifesta a sua preocupação com o aumento da criminalidade organizada e do tráfico de droga na ALC e com as quantidades sem precedentes de drogas ilícitas que chegam à UE a partir da região; salienta a necessidade de reforçar a cooperação multilateral no combate a estas ameaças através de iniciativas como a parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança e o programa EL PAcCTO 2.0; ***salienta o nível preocupante de cooperação dos cartéis mexicanos de***

	droga com intervenientes da República Popular da China na produção e no contrabando de fentanilo e derivados para os Estados Unidos; exorta as instituições da UE, os Estados-Membros e os parceiros da ALC a combaterem com determinação e de forma coordenada estas práticas letais;

Or. pl

Alteração 272
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta a sua preocupação com o aumento da criminalidade organizada e do tráfico de droga na ALC e com as quantidades sem precedentes de drogas ilícitas que chegam à UE a partir da região; salienta a necessidade de reforçar a cooperação multilateral no combate a estas ameaças através de iniciativas como a parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança e o programa EL PAcCTO 2.0;	12. Manifesta a sua preocupação com o aumento da criminalidade organizada e do tráfico de droga na ALC e com as quantidades sem precedentes de drogas ilícitas que chegam à UE a partir da região***; sublinha que a coordenação entre as organizações criminosas latino-americanas e da UE compromete a segurança da UE***; salienta a necessidade de reforçar a cooperação multilateral no combate a estas ameaças através de iniciativas como a parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança e o programa EL PAcCTO 2.0;

Or. en

Alteração 273
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*

12. Manifesta a sua preocupação com o aumento da criminalidade organizada e do tráfico de droga na ALC e com as quantidades sem precedentes de drogas ilícitas que chegam à UE a partir da região; salienta a necessidade de reforçar a cooperação multilateral no combate a estas ameaças através de iniciativas como a parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança e o programa EL PAcCTO 2.0;	12. Manifesta a sua preocupação com o aumento da criminalidade organizada e do tráfico de droga na ALC e com as quantidades sem precedentes de drogas ilícitas que chegam à UE a partir da região; salienta a necessidade de reforçar a cooperação multilateral no combate a estas ameaças através de iniciativas como a parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança e o programa EL PAcCTO 2.0; ***manifesta a sua consternação com a expansão dos grupos de criminalidade organizada no Haiti;***

Or. en

Alteração 274
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta a sua preocupação com o aumento da criminalidade organizada e do tráfico de droga na ALC e com as quantidades sem precedentes de drogas ilícitas que chegam à UE a partir da região; salienta a necessidade de reforçar a cooperação multilateral no combate a estas ameaças através ***de iniciativas como a*** parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança e ***o programa*** EL PAcCTO 2.0;	12. Manifesta a sua preocupação com o aumento da criminalidade organizada e do tráfico de droga na ALC e com as quantidades sem precedentes de drogas ilícitas que chegam à UE a partir da região; salienta a necessidade de reforçar a cooperação multilateral no combate a estas ameaças através ***do reforço da*** parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança e ***com base em programas como*** EL PAcCTO 2.0***, COPOLAD, EUROFRONT e o Programa dos Fluxos Ilícitos Globais (GFIP)***;

Or. en

Alteração 275
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução

N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta a sua preocupação com o ***aumento da criminalidade organizada e*** do tráfico de droga ***na ALC e com as quantidades sem precedentes de drogas ilícitas que chegam à UE a partir da região***; salienta a necessidade de reforçar a cooperação multilateral no combate a estas ameaças através ***de iniciativas como a*** parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança e ***o programa*** EL PAcCTO 2.0;	12. Manifesta a sua preocupação com o ***desafio crescente das redes criminosas transnacionais que beneficiam*** do tráfico de droga ***e de outros mercados criminosos e ilícitos***; salienta a necessidade de reforçar a cooperação multilateral no combate a estas ameaças através ***do reforço da*** parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança e ***com base em programas como*** EL PAcCTO 2.0***, COPOLAD, EUROFRONT e o Programa dos Fluxos Ilícitos Globais (GFIP)***;

Or. en

Alteração 276
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta a sua preocupação com o aumento da criminalidade organizada e do tráfico de droga na ALC e com as quantidades sem precedentes de drogas ilícitas que chegam à UE a partir da região; salienta a necessidade de reforçar a cooperação multilateral no combate a estas ameaças através de iniciativas como a parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança e o programa EL PAcCTO 2.0;	12. Manifesta a sua preocupação com o aumento da criminalidade organizada e do tráfico de droga na ALC e com as quantidades sem precedentes de drogas ilícitas que chegam à UE a partir da região***; bem como o possível papel das empresas da UE neste aumento***; salienta a necessidade de reforçar a cooperação multilateral no combate a estas ameaças através de iniciativas como a parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança e o programa EL PAcCTO 2.0;

Or. en

Alteração 277
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta a sua preocupação com o aumento da criminalidade organizada e do tráfico de droga na ALC e com as quantidades sem precedentes de drogas ilícitas que chegam à UE a partir da região; salienta a necessidade de reforçar a cooperação multilateral no combate a estas ameaças através de iniciativas como a parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança e o programa EL PAcCTO 2.0;	12. Manifesta a sua preocupação com o aumento da criminalidade organizada e do tráfico de droga na ALC e com as quantidades sem precedentes de drogas ilícitas que chegam à UE a partir da região ***e que entram, em grande medida, através dos portos europeus***; salienta a necessidade de reforçar a cooperação multilateral no combate a estas ameaças através de iniciativas como a parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança e o programa EL PAcCTO 2.0;

Or. es

Alteração 278
Carlo Fidanza, Adam Bielan, Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta a sua preocupação com o aumento da criminalidade organizada e do tráfico de droga na ALC e com as quantidades sem precedentes de drogas ilícitas que chegam à UE a partir da região; salienta a necessidade de reforçar a cooperação multilateral no combate a estas ameaças através de iniciativas como a parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança ***e*** o programa EL PAcCTO 2.0;	12. Manifesta a sua preocupação com o aumento da criminalidade organizada e do tráfico de droga na ALC e com as quantidades sem precedentes de drogas ilícitas que chegam à UE a partir da região ***principalmente através dos seus portos***; salienta a necessidade de reforçar a cooperação multilateral no combate a estas ameaças através de iniciativas como a parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança***,*** o programa EL PAcCTO 2.0 ***e a Aliança Europeia dos Portos***;

Or. en

Alteração 279
Urmas Paet, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Petras

Auštrevičius, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta a sua preocupação com o aumento da criminalidade organizada e do tráfico de droga na ***ALC*** e com as quantidades sem precedentes de drogas ilícitas que chegam à UE a partir da região; salienta a necessidade de reforçar a cooperação multilateral no combate a estas ameaças através de iniciativas como a parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança e o programa EL PAcCTO 2.0;	12. Manifesta a sua preocupação com o aumento da criminalidade organizada e do tráfico de droga na ***UE e nos países da ALC*** e com as quantidades sem precedentes de drogas ilícitas que chegam à UE a partir da região; salienta a necessidade de reforçar a cooperação multilateral no combate a estas ameaças através de iniciativas como a parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança e o programa EL PAcCTO 2.0;

Or. en

Alteração 280
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta as autoridades da República Dominicana a ajudarem a clarificar a verdadeira dimensão da «rede de Ábalos» de corrupção que afeta o Governo de Espanha e o Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE); recorda que, alegadamente, a rede criou pelo menos 14 empresas nos países das Caraíbas; manifesta a sua surpresa pelo número de paragens (118 aterragens entre 2021 e 2024) efetuadas pelas aeronaves oficiais Falcon e Airbus do Governo espanhol na República Dominicana, apesar da ausência de um acordo de abastecimento de combustível entre os dois países;

Or. en

Alteração 281
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Manifesta a sua preocupação com o garimpo ilegal de ouro na região ultraperiférica da UE da Guiana Francesa; insta os governos do Brasil e do Suriname a reforçarem a cooperação com as autoridades francesas na resolução desta questão, que tem consequências ambientais devastadoras, incluindo a poluição por mercúrio e cianetos e a desflorestação ilegal;

Or. en

Alteração 282
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Manifesta a sua preocupação com os relatos credíveis que indicam que a Federação da Rússia está a recrutar pessoas da ALC para participar na guerra na Ucrânia, muitas vezes sem os informar plenamente sobre a verdadeira natureza e os riscos associados às funções oferecidas;

Or. en

Alteração 283
Carlo Fidanza, Adam Bielan, Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Sublinha a importância do diálogo estratégico entre os ministros do Interior e/ou da Segurança dos Estados-Membros da UE e os ministros responsáveis pelas questões de segurança nos Estados pertencentes ao Comité Latino-Americano de Segurança Interna, bem como do reforço da cooperação operacional entre a UE e a ALC em matéria de aplicação da lei;	13. Sublinha a importância do diálogo estratégico entre os ministros do Interior e/ou da Segurança dos Estados-Membros da UE e os ministros responsáveis pelas questões de segurança nos Estados pertencentes ao Comité Latino-Americano de Segurança Interna, bem como do reforço da cooperação operacional entre a UE e a ALC em matéria de aplicação da lei***, incluindo iniciativas conjuntas de aplicação da lei e a partilha de informações***; ***congratula-se com os contributos concretos dos Estados-Membros neste sentido, como a iniciativa italiana «Falcone-Borsellino», destinada a ajudar os países da América Latina e das Caraíbas a combater a criminalidade organizada transnacional, prestando apoio técnico e assistência, formação e boas práticas nos domínios da justiça e da segurança;***

Or. en

Alteração 284
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Sublinha a importância do diálogo estratégico entre os ministros do Interior e/ou da Segurança dos Estados-Membros da UE e os ministros responsáveis pelas questões de segurança nos Estados pertencentes ao Comité Latino-Americano de Segurança Interna, bem como do reforço da cooperação operacional entre a UE e a ALC em matéria de aplicação da lei;	13. Sublinha a importância do diálogo estratégico entre os ministros do Interior e/ou da Segurança dos Estados-Membros da UE e os ministros responsáveis pelas questões de segurança nos Estados pertencentes ao Comité Latino-Americano de Segurança Interna, bem como do reforço da cooperação operacional entre a UE e a ALC em matéria de aplicação da lei; ***manifesta a sua deceção com a***

	nomeação de Armando Benedetti como novo ministro do Interior da Colômbia, à luz das alegações de violência doméstica que ocorreram em 30 de junho de 2024 num hotel em Madrid, Espanha; insta as autoridades espanholas a esclarecerem o que aconteceu nesse dia;

Or. en

Alteração 285
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Sublinha a importância do diálogo estratégico entre os ministros do Interior e/ou da Segurança dos Estados-Membros da UE e os ministros responsáveis pelas questões de segurança nos Estados pertencentes ao Comité Latino-Americano de Segurança Interna, bem como do reforço da cooperação operacional entre a UE e a ALC em matéria de aplicação da lei;	13. Sublinha a importância do diálogo estratégico entre os ministros do Interior e/ou da Segurança dos Estados-Membros da UE e os ministros responsáveis pelas questões de segurança nos Estados pertencentes ao Comité Latino-Americano de Segurança Interna, bem como do reforço da cooperação operacional entre a UE e a ALC em matéria de aplicação da lei***, apelando à criação de mecanismos semelhantes de cooperação judiciária e de coordenação da gestão das fronteiras***;

Or. en

Alteração 286
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Sublinha a importância do diálogo estratégico entre os ministros do Interior e/ou da Segurança dos Estados-Membros	13. Sublinha a importância do diálogo estratégico entre os ministros do Interior e/ou da Segurança dos Estados-Membros

da UE e os ministros responsáveis pelas questões de segurança nos Estados pertencentes ao Comité Latino-Americano de Segurança Interna, bem como do reforço da cooperação operacional entre a UE e a ALC em matéria de aplicação da lei;	da UE e os ministros responsáveis pelas questões de segurança nos Estados pertencentes ao Comité Latino-Americano de Segurança Interna, bem como do reforço da cooperação operacional entre a UE e a ALC em matéria de aplicação da lei***, apelando à criação de mecanismos semelhantes de cooperação judiciária e de coordenação da gestão das fronteiras***;

Or. en

Alteração 287
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Congratula-se com a adoção de uma declaração conjunta e de um roteiro para as prioridades de cooperação operacional 2025-2026 no âmbito da 3.ª reunião ministerial UE-CLASI, que teve lugar em 6 de março; acolhe com satisfação a ideia de estabelecer uma parceria entre os portos da América Latina e a Aliança Europeia dos Portos;

Or. es

Alteração 288
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Manifesta a sua profunda preocupação com os acordos de recolha de informações, de contraespionagem e de cooperação energética assinados em novembro de 2024 entre a Federação da

Rússia e a Venezuela, tendo em conta as suas implicações geopolíticas e potenciais riscos para a segurança regional e internacional[2-A].

2-A

https://www.themoscowtimes.com/2024/11/08/russia-signs-security-energy-deals-with-venezuela-a86944.

Or. en

Alteração 289
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Manifesta a sua profunda preocupação com o acordo de parceria estratégica assinado em maio de 2025 entre a Federação da Rússia e a Venezuela, em particular tendo em conta o seu potencial para comprometer a segurança regional, expandir a influência geopolítica da Rússia na América Latina e desafiar a arquitetura de segurança internacional existente[3-A].

3-A

https://www.reuters.com/business/energy/putin-maduro-sign-strategic-partnership-agreement-2025-05-07/.

Or. en

Alteração 290
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-C. Sublinha com profunda preocupação que a Federação da Rússia está a alavancar a retórica anti-imperialista para desestabilizar ainda mais a situação no Haiti e alimentar o sentimento anti-Estados Unidos, agravando assim as tensões regionais e minando os esforços em prol da estabilidade democrática e da cooperação internacional[4-A].
	4-A https://www.express.co.uk/news/world/1884027/haiti-russian-flag-putin-gangs-port-au-prince.

Or. en

Alteração 291
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Congratula-se com os esforços para reforçar a cooperação regional em matéria de segurança através da expansão do Comité de Segurança Interna da América Latina e da criação da AMERIPOL enquanto organismo de aplicação da lei formalizado, facilitando a coordenação transfronteiriça;	14. Congratula-se com os esforços para reforçar a cooperação regional em matéria de segurança através da expansão do Comité de Segurança Interna da América Latina e da criação da AMERIPOL enquanto organismo de aplicação da lei formalizado, facilitando a coordenação transfronteiriça; ***salienta a necessidade de ratificação do Tratado que institui a Ameripol para que este seja plenamente eficaz e insta os países signatários a iniciarem os seus procedimentos de ratificação constitucional;***

Or. en

Alteração 292
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Congratula-se com os esforços para reforçar a cooperação regional em matéria de ***segurança através da expansão do Comité de Segurança Interna da América Latina e da criação da AMERIPOL enquanto organismo de aplicação da lei formalizado, facilitando a coordenação transfronteiriça***;	14. Congratula-se com os esforços para reforçar a cooperação regional em matéria de ***consolidação da paz e a promoção e proteção dos direitos humanos, especialmente no que diz respeito aos migrantes, refugiados, mulheres, LGTBIQ+, povos indígenas e defensores dos direitos humanos***;

Or. en

Alteração 293
Urmas Paet, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Salienta a necessidade de a UE reforçar a cooperação contra o tráfico de droga, não só com os países produtores de droga, mas também com os países de trânsito da América Latina, como a Argentina, o Uruguai e o Brasil, a fim de prevenir conjuntamente o tráfico de droga para a Europa; incentiva o desenvolvimento de parcerias operacionais e a partilha de informações com estes países no âmbito de uma estratégia coordenada para desmantelar as redes de tráfico de droga;

Or. en

Alteração 294
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Rejeita a política do presidente dos EUA, Donald Trump, de deportações de cidadãos da ALC dos EUA, independentemente da dignidade humana ou da vida, e compromete-se a cooperar com os países da ALC para repelir os efeitos desta política desumana;

Or. en

Alteração 295
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Convida a Comissão a reforçar o apoio e a alargar a cooperação, bem como a aumentar os acordos de trabalho dos países parceiros da ALC com as agências competentes da UE, incluindo a EUROPOL, a EUROJUST e a EUDA;

Or. en

Alteração 296
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Convida a Comissão Europeia a

apoiar e a alargar a cooperação, bem como a aumentar os acordos de trabalho dos países parceiros da ALC com as agências competentes da UE, incluindo a EUROPOL, a EUROJUST e a EUDA;

Or. en

Alteração 297
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Reconhece a importância do CLASI (Comité Latino-Americano de Segurança Interna) na construção de uma estrutura de segurança comum e partilhada na América Latina e nas Caraíbas; sublinha que o CLASI é um instrumento fundamental para lograr uma maior integração e eficácia na luta contra a criminalidade na região, com grande potencial de desenvolvimento; congratulamo-nos com a continuação da cooperação entre a UE e o CLASI a nível técnico e ministerial, como foi o caso na reunião de 6 de março de 2025, uma vez que esta é a melhor forma de assegurar as sinergias mais frutuosas em matéria de segurança entre as nossas regiões;

Or. en

Alteração 298
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Salienta a necessidade de abordar as causas profundas da criminalidade organizada, incluindo a corrupção, a fraca governação e a desigualdade social, e defende uma abordagem que combine a aplicação da lei com políticas sociais a longo prazo;	15. Salienta a necessidade de abordar as causas profundas da criminalidade organizada, incluindo a corrupção, a fraca governação e a desigualdade social, e defende uma abordagem que combine a aplicação da lei com políticas sociais a longo prazo ***e outras estratégias transetoriais, tendo em vista uma abordagem de toda a administração pública e de toda a sociedade em matéria de segurança dos cidadãos***; ***chama a atenção para os benefícios dos acordos de associação e de outros acordos bilaterais entre a UE e os países da América Latina enquanto instrumentos essenciais para colaborar com os países parceiros no combate às causas profundas da criminalidade organizada e no combate ao tráfico de drogas ilícitas;***

Or. en

Alteração 299
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Salienta a necessidade de abordar as causas profundas da criminalidade organizada, incluindo a corrupção, a fraca governação e a desigualdade social, e defende uma abordagem que combine a aplicação da lei com políticas sociais a longo prazo;	15. Salienta a necessidade de abordar as causas profundas da criminalidade organizada, incluindo a corrupção, a fraca governação e a desigualdade social, e defende uma abordagem que combine a aplicação da lei com políticas sociais a longo prazo ***e outras estratégias transetoriais, tendo em vista uma abordagem de toda a administração pública e de toda a sociedade em matéria de segurança dos cidadãos***;

Or. en

Alteração 300
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Salienta a necessidade de abordar as causas profundas da criminalidade organizada, incluindo a corrupção, a fraca governação e a desigualdade social, e defende uma abordagem ***que combine a aplicação da lei com*** políticas sociais a longo prazo;	15. Salienta a necessidade de abordar as causas profundas da criminalidade organizada, incluindo a corrupção, a fraca governação e a desigualdade social, e defende uma abordagem ***de direitos humanos e*** políticas sociais ***imediatas e*** a longo prazo ***para reduzir a pobreza, a desigualdade e a informalidade***;

Or. en

Alteração 301
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Assinala as semelhanças fundamentais entre os desafios que a União Europeia enfrenta e a situação na ALC, nomeadamente, a instrumentalização da migração por regimes autoritários, a desestabilização das regiões fronteiriças, o aumento da influência externa dos intervenientes autocráticos e as políticas repressivas das autoridades de Cuba, da Venezuela e da Nicarágua; salienta que estes regimes utilizaram a migração em massa como instrumento de pressão geopolítica, em particular contra os Estados Unidos, o que constitui um exemplo do recurso a uma pressão híbrida que também é aplicada contra a UE; apela à adoção de uma estratégia coerente da UE para a região, baseada na luta contra o autoritarismo, no apoio às sociedades

civis e na cooperação com os países da ALC que partilham os valores da democracia, da liberdade e do Estado de direito;

Or. pl

Alteração 302
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Salienta a importância da Comisión Mixta Bilateral Dominico-Haitiana enquanto mecanismo fundamental para a cooperação internacional, a solidariedade e o diálogo intercultural entre ambos os países, e lamenta a sua inação atual; solicita que a Comisión seja reativada e reforçada; destaca a necessidade de assegurar a participação eficaz, estruturada e transparente de todas as partes interessadas pertinentes, com especial destaque para as ONG, e de a Comisión incluir um grupo de trabalho permanente sobre o diálogo intercultural e os direitos humanos, a fim de promover a compreensão e a cooperação entre ambos os países;

Or. en

Alteração 303
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa, Roberto Vannacci, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Reconhece que o «método Bukele» de aplicação da lei pôs termo à rebelião do terror dos bandos em Salvador e transformou este país da América Central num dos países mais seguros do mundo, com uma taxa de homicídio de 1,9 por 100 000 habitantes; congratula-se com o acordo sobre migração entre os governos de Salvador e dos Estados Unidos, que deve servir de exemplo para a UE no atual contexto de grave crise migratória;

Or. en

Alteração 304
Urmas Paet, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Apela ao reforço da cooperação UE-ALC para combater as campanhas de desinformação e as ameaças híbridas, em particular as provenientes de Estados autoritários, como a Rússia e a China, que visam minar as instituições democráticas, a integridade eleitoral e a confiança do público em ambas as regiões;

Or. en

Alteração 305
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Apela ao reforço da parceria UE-ALC com base no respeito mútuo, no desenvolvimento sustentável e em valores partilhados, a fim de evitar novas formas de dependência ou exploração e minimizar as influências externas que possam conduzir a relações assimétricas;

Or. en

Alteração 306
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Apoia a cooperação entre a UE e a ALC para reforçar a estabilidade política e a democracia em toda a região e no resto do mundo; sublinha a importância de combater os laços políticos com a corrupção e a criminalidade organizada;

Or. en

Alteração 307
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Manifesta a sua preocupação com a retórica cada vez mais agressiva do Governo venezuelano relativamente à Guiana; insta a Venezuela a respeitar a integridade territorial internacionalmente reconhecida da Guiana;

Or. en

Alteração 308
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Salienta que a crescente repressão, a deterioração das condições no âmbito de regimes autocráticos, juntamente com o agravamento da instabilidade económica, em algumas partes da América Latina, estão a forçar muitos a fugir em busca de proteção, oportunidades económicas e direitos fundamentais; observa com preocupação as deslocações em grande escala e a migração transfronteiras daí resultantes dentro da região; sublinha as crescentes pressões humanitárias, sociais e institucionais que esta situação coloca nos países democráticos que acolhem um número significativo de migrantes e requerentes de asilo.

Or. en

Alteração 309
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Congratula-se com os recentes esforços do México para intensificar a luta contra a criminalidade organizada, na sequência do fracasso da anterior política da administração «abraços, não balas», e regista os resultados positivos alcançados até à data desde a mudança de abordagem; salienta que a luta contra a criminalidade organizada deve

permanecer alicerçada nos quadros jurídicos e sublinha que a intervenção extraterritorial de países terceiros não seria desejável nem produtiva;

Or. en

Alteração 310
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Condena veementemente o aprofundamento da cooperação entre os regimes autoritários de Havana, Moscovo e Minsk, abrangendo uma cooperação política estreita, o apoio militar e o reforço dos laços económicos, incluindo a participação de Cuba na qualidade de observador na União Económica Eurasiática, o que afasta ainda mais Cuba das normas internacionais em matéria de democracia e direitos humanos;

Or. pl

Alteração 311
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Apoia os esforços conjuntos entre a UE e a ALC no combate ao tráfico de droga; sublinha a importância de promover as tecnologias de IA e de reforçar a cooperação entre portos e autoridades no combate ao comércio de droga;

Or. en

Alteração 312
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 15-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-C. Sublinha que a democracia, o Estado de direito e a integridade e transparência dos processos eleitorais são pilares fundamentais da parceria UE-ALC; salienta, face às crescentes ameaças híbridas e à desinformação, a importância de reforçar os programas de literacia digital para capacitar os cidadãos com competências para avaliar de forma crítica a informação em linha;

Or. en

Alteração 313
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Reconhece o aumento alarmante do feminicídio em toda a América Latina, que reflete um padrão persistente de violência baseada no género, exacerbado pela desigualdade estrutural, pela impunidade e pela falta de proteção jurídica eficaz para as mulheres e as raparigas;

Or. en

Alteração 314
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Regozija-se com a cooperação contínua entre a UE e a ALC para defender a democracia, os direitos humanos e a boa governação, ***desempenhando as*** missões de observação eleitoral da UE um papel fundamental no apoio a eleições justas e na garantia da transparência;	16. Regozija-se com a cooperação contínua entre a UE e a ALC para defender ***e promover*** a democracia, os direitos humanos e a boa governação, ***incluindo através de*** missões de observação eleitoral da UE ***que têm*** um papel fundamental no apoio a eleições justas e na garantia da transparência***, tal como demonstrado pelas recentes missões na Guatemala, no Paraguai e no Equador, e tal como previsto para as próximas missões na Bolívia, na Guiana e nas Honduras, em 2025, e no Peru e na Colômbia, em 2026***;

Or. en

Alteração 315
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Regozija-se com a cooperação contínua entre a UE e a ALC para defender a democracia, os direitos humanos e a boa governação, desempenhando as missões de observação eleitoral da UE um papel fundamental no apoio a eleições justas e na garantia da transparência;	16. Regozija-se com a cooperação contínua entre a UE e a ALC para defender a democracia, os direitos humanos e a boa governação, desempenhando as missões de observação eleitoral da UE um papel fundamental no apoio a eleições justas e na garantia da transparência; ***insta a Comissão a utilizar as cláusulas relativas aos direitos humanos nos acordos de associação sempre que detetar violações flagrantes dos direitos humanos;***

Or. es

Alteração 316
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Regozija-se com a cooperação contínua entre a UE e a ALC para defender a democracia, os direitos humanos e a boa governação, desempenhando as missões de observação eleitoral da UE um papel fundamental no apoio a eleições justas e na garantia da transparência;	16. Regozija-se com a cooperação contínua entre a UE e a ALC para defender a democracia, os direitos humanos e a boa governação, desempenhando as missões de observação eleitoral da UE um papel fundamental no apoio a eleições justas e na garantia da transparência; ***salienta a necessidade de a cooperação em matéria de direitos humanos incluir também o reforço das instituições, a independência judicial e o acesso universal à justiça, incluindo a proteção dos defensores dos direitos humanos e dos jornalistas;***

Or. en

Alteração 317
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Regozija-se com a cooperação contínua entre a UE e a ALC para defender a democracia, os direitos humanos e a boa governação, ***desempenhando as*** missões de observação eleitoral da UE um papel fundamental no apoio a eleições justas e na garantia da transparência;	16. Regozija-se com a cooperação contínua entre a UE e a ALC para defender ***e promover*** a democracia, os direitos humanos e a boa governação, ***incluindo através de*** missões de observação eleitoral da UE ***que têm*** um papel fundamental no apoio a eleições justas e na garantia da transparência;

Or. en

Alteração 318
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. ***Regozija-se com a cooperação contínua entre a UE e a ALC para defender a democracia, os direitos humanos e a boa governação, desempenhando as*** missões de observação eleitoral da UE ***um papel fundamental no apoio a eleições justas e na garantia da transparência***;	16. ***Opõe-se ao envio de*** missões de observação eleitoral da UE ***fora do território da UE, considerando-as uma utilização indevida de fundos e uma ingerência nos assuntos soberanos de países terceiros***;

Or. en

Alteração 319
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa, Roberto Vannacci, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Condena veementemente a tentativa de assassinato do pré-candidato presidencial colombiano Miguel Uribe Turbay durante uma reunião política em Bogotá, em junho de 2025; recorda com consternação, a este respeito, o assassinato de Fernando Villavicencio, candidato presidencial equatoriano, em 2023, e lamenta que ainda não tenham sido identificados os pilares subjacentes ao crime; recorda igualmente o ataque com arma branca de 2018 contra o então candidato presidencial Jair Bolsonaro no Brasil; denuncia a normalização e a romantização da retórica violenta contra políticos de direita, presentes em ambos os lados do Atlântico, que alimentam e, subsequentemente, justificam tais ataques; cita como exemplo mais

proeminente a tentativa de assassinato do então candidato presidencial dos EUA, Donald Trump, durante uma reunião na Pensilvânia, em julho de 2024; recorda que, infelizmente, também ocorreram ataques semelhantes na UE, como a tentativa de assassinato de maio de 2024 contra o primeiro-ministro eslovaco, Robert Fico, ou ataques repetidos contra uma alternativa para políticos alemães, mais recentemente o ataque com arma branca, em junho de 2024, contra um candidato local em Mannheim;

Or. en

Alteração 320
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Observa que a União Europeia continua a não aplicar de forma eficaz os princípios e os objetivos do Acordo de Diálogo Político e de Cooperação (ADPC) com Cuba, incluindo a totalidade do seu Título II sobre democracia, direitos humanos e boa governação; solicita a sua suspensão, tendo em conta as persistentes violações dos direitos humanos fundamentais por parte do regime cubano e a ausência de progressos democráticos; insta o Tribunal de Contas Europeu a realizar uma auditoria exaustiva da aplicação do acordo, centrando-se em particular na questão de saber se os fundos provenientes do orçamento da UE se destinam direta ou indiretamente ao regime comunista de Cuba e se as disposições do ADPC estão em última análise a apoiar política e economicamente este regime;

Or. pl

Alteração 321
Urmas Paet, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna

Proposta de resolução
Subtítulo 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Considerando que a liberdade de expressão e de reunião são componentes cruciais e facilitadores de sociedades democráticas, livres e participativas; salienta que o enfraquecimento da independência judicial e do Estado de direito, os ataques contra as vozes da oposição e a liberdade dos meios de comunicação social, bem como o retrocesso democrático global em regimes autocráticos e iliberais, permitem estratégias de legitimação destes regimes, nomeadamente através da supressão de controlos eficazes da aplicação de leis repressivas;

Or. en

Alteração 322
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Destaca o papel vital da sociedade civil, dos defensores dos direitos humanos e do ambiente, dos povos indígenas e dos jornalistas nas relações UE-ALC; manifesta a sua profunda preocupação com a perseguição seletiva, a criminalização, a detenção arbitrária e a repressão sistemática de membros da oposição, povos indígenas, estudantes,

ONG e líderes religiosos em vários países; e condena a utilização abusiva do direito penal para silenciar a dissidência e reprimir críticas legítimas;

Or. en

Alteração 323
Robert Biedroń

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Apela à aplicação efetiva de políticas de igualdade de género que permitam a inclusão das mulheres em todas as esferas da vida política, económica e social; salienta a urgência de combater o feminicídio, garantindo a segurança física e psicológica das mulheres, facilitando a propriedade fundiária e o emprego, assegurando o acesso à educação e garantindo a sua saúde e direitos sexuais e reprodutivos;

Or. en

Alteração 324
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Condena veementemente os assassinatos dos defensores dos direitos humanos e as violações sistemáticas da liberdade de imprensa, da liberdade de expressão, da liberdade de associação e do trabalho organizado; insta ambas as regiões a trabalharem em conjunto para proteger os defensores dos direitos

humanos e o seu trabalho em ambas as regiões;

Or. en

Alteração 325
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Sublinha a importância de as reformas judiciais nos países da América Latina respeitarem a independência judicial e respeitarem as normas internacionais em matéria de Estado de direito; incentiva que essas reformas contribuam para reforçar a governação democrática e manter a integridade judicial;

Or. en

Alteração 326
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Sublinha a gravidade da situação em Cuba, onde o Estado mantém um monopólio em matéria de representação social e política, obstruindo sistematicamente a formação de organizações independentes da sociedade civil;

Or. en

Alteração 327
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Considera que a UE tem um papel importante a desempenhar no reforço do apoio aos movimentos democráticos em Estados comunistas e socialistas repressivos, como Cuba, a Venezuela e a Nicarágua;

Or. sv

Alteração 328
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta a necessidade de continuar a cooperar para garantir os direitos das mulheres e das pessoas LGTBIQ+ a viver sem violência sexista e fóbica contra as pessoas LGBT;

Or. en

Alteração 329
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta a Comissão Europeia a alargar a isenção de visto Schengen para as estadas de curta duração aos cidadãos da República do Equador;

Or. es

Alteração 330
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Condena veementemente as recentes ações legislativas que restringem o funcionamento, o financiamento e a independência das ONG, nomeadamente: – a adoção, em Salvador, da lei de regulação dos funcionários estrangeiros (Ley de Agentes Extranjeros), que impõe encargos regulamentares excessivos, sanções económicas arbitrárias e tributação punitiva às organizações que recebem financiamento internacional; – a aprovação na Venezuela da lei de supervisão, regularização, desempenho e financiamento de organizações não governamentais e organizações conexas (Ley de Fiscalización, Regularización, Actuación y Financiamiento de las Organizaciones No Gubernamentales y Afines), que limita gravemente a autonomia da sociedade civil através de obrigações abrangentes de registo e de apresentação de relatórios; – a alteração da Lei n.º 27692 no Peru, que alarga os poderes da Agência Peruana de Cooperação Internacional (APCI) para controlar e censurar as ONG ao seu critério e sancionando arbitrariamente as ONG que aconselham, prestam assistência ou financiam ações administrativas ou judiciais contra o Estado peruano; – e a promulgação, no Paraguai, da chamada Ley Garrote, que introduz restrições desproporcionadas ao direito a manifestações pacíficas e à liberdade de reunião, o que representa mais um retrocesso para as liberdades

cívicas e democráticas na região;

Or. en

Alteração 331
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa, Roberto Vannacci, Silvia Sardone, Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Condena a perseguição judicial do antigo presidente brasileiro, Jair Bolsonaro, dos seus apoiantes e dos membros da oposição ao Governo de Lula da Silva pelo juiz Alexandre de Moraes do Supremo Tribunal Federal do Brasil; denuncia a instrumentalização da justiça ou do direito, que é utilizada em ambos os lados do Atlântico contra candidatos de forças patrióticas e soberanas; a este respeito, denuncia a condenação à inibição do mandato e à prisão domiciliária de Marine Le Pen no âmbito de uma estratégia para a impedir de se candidatar às eleições presidenciais francesas de 2027 ou de fazer campanha em nome dos candidatos Rally National; denuncia igualmente a inibição do vencedor das eleições presidenciais de 2024 da Roménia, Calin Georgescu, e a anulação sem precedentes dessas eleições; considera com preocupação as declarações do antigo Comissário responsável pelo Mercado Interno, Thierry Breton, que afirmou que a UE tinha suspendido as eleições na Roménia e poderia voltar a fazê-lo na Alemanha em resposta ao aumento da alternativa para a Alemanha;

Or. en

Alteração 332
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Exorta as autoridades em Havana a procederem à libertação imediata e incondicional de todos os mais de mil presos políticos, entre os quais José Daniel Ferrer, bem como de todos os cidadãos detidos unicamente por manifestarem pacificamente as suas opiniões e por se oporem à repressão do regime;

Or. pl

Alteração 333
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Critica a introdução de leis severas contra as ONG por parte das nações da região, especialmente no Paraguai e na Nicarágua, que regulamentam fortemente e podem, em alguns casos, encerrar completamente as ONG; apoia o importante trabalho e atividade das ONG na ALC e apela à sua proteção;

Or. en

Alteração 334
Urmas Paet, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta a UE a utilizar o regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos para os responsáveis por violações dos direitos humanos e a continuar a utilizar as medidas restritivas da UE para sancionar aqueles que comprometem de forma gradual e dissimulada a democracia e o Estado de direito;

Or. en

Alteração 335
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Insta a Comissão a assegurar a inclusão oficial e institucional de representantes independentes da sociedade civil no diálogo UE-Cuba sobre direitos humanos;

Or. en

Alteração 336
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Salienta a necessidade de desenvolver estratégias para garantir os direitos dos afrodescendentes e dos povos indígenas na América Latina;

Or. en

Alteração 337
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Reitera a sua condenação do recurso à apatridia e ao exílio como arma contra vozes dissidentes na Nicarágua;

Or. sv

Alteração 338
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Condena veementemente a recente violência contra opositores políticos na Colômbia, incluindo o ataque ao senador Miguel Uribe Turbay, do partido de centro-direita Centro Democrático, o maior partido da oposição no país, que anunciou recentemente a sua intenção de se candidatar às eleições do próximo ano; considera que tais ataques constituem uma ameaça direta aos alicerces da democracia; insta as autoridades colombianas a absterem-se de utilizar uma retórica inflamatória contra os opositores políticos, uma vez que tais narrativas causam uma maior polarização e agravam as tensões sociais; solicita a realização de uma investigação independente e transparente com vista à identificação dos autores e dos responsáveis por ordenar este ataque e outros homicídios recentes de índole

política;

Or. pl

Alteração 339
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa, Roberto Vannacci, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Exige a libertação imediata do antigo presidente boliviano e finalista do Prémio Sakharov, Jeanine Áñez, injustamente preso desde 2021, bem como a libertação do Governador do Departamento de Santa Cruz, Luis Fernando Camacho, em prisão preventiva desde 2022, do ativista dos direitos humanos Fernando Hamdan, detido em 2024, e dos cerca de 300 presos políticos no país; exige que o regime de Luis Arce ponha termo à repressão política e judicial;

Or. en

Alteração 340
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Condena e rejeita liminarmente a perseguição e a repressão generalizadas do regime de Ortega, em particular contra os grupos cristãos do país; sublinha a necessidade de respeitar a liberdade de religião e exorta a Nicarágua a pôr termo à repressão dos cristãos no país;

Or. sv

Alteração 341
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta as autoridades a defenderem o Estado de direito e o direito de reunião pacífica, a respeitarem as garantias processuais e a garantirem a segurança e a integridade dos magistrados e dos detidos na Guatemala;

Or. en

Alteração 342
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Salienta a necessidade de desenvolver estratégias para proteger melhor a vida e os direitos dos defensores dos direitos humanos e dos ativistas ambientais em toda a região;

Or. en

Alteração 343
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

16-C. Sublinha o impacto extremamente negativo da corrupção política e salienta a importância da independência do poder judicial;

Or. en

Alteração 344
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa, Roberto Vannacci, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 16-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-D. Condena a campanha de perseguição iniciada pela presidente das Honduras, Xiomara Castro, contra a oposição e as instituições independentes, em particular o Conselho Nacional Eleitoral (CNE); condena veementemente as ameaças de morte contra dois dos três conselheiros do CNE, Cossette López e Ana Paola Hall; denuncia, em particular, a pressão exercida sobre López pelo seu homólogo do CNE, Marlon Ochoa, e pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Roosevelt Hernández; receia que esta campanha de pressão e ingerência contra a autoridade eleitoral vise lançar as bases para a fraude nas eleições gerais agendadas para 30 de novembro de 2025, a favor de Rixi Moncada, atual Secretário da Defesa e candidato apoiado pelo Governo; recorda que a UE tem sido um parceiro fundamental na prestação de ajuda financeira às Honduras e que a UE afetou 128 milhões de EUR ao abrigo do Programa Indicativo Plurianual para as Honduras apenas para o período 2021-2024; insta a Comissão a suspender a ajuda às Honduras se o Governo de Castro não cessar os seus ataques à oposição democrática e ao Estado de

direito em geral, e ao CNE em particular;

Or. en

Alteração 345
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Apela a compromissos mais firmes para defender os direitos dos povos indígenas em todas as dimensões da cooperação entre a UE e a CELAC; salienta a necessidade urgente de assegurar o consentimento livre, prévio e informado, em conformidade com as normas internacionais, e que todos os projetos e iniciativas – públicos ou privados – que afetem direta ou indiretamente os territórios e comunidades indígenas, os direitos ou os modos de vida devem garantir consultas significativas, transparentes e inclusivas;

Or. en

Alteração 346
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 16-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-D. Salienta a necessidade de trabalhar no sentido de uma distribuição mais democrática e mais justa da terra nos países da ALC e de reforçar os movimentos camponeses;

Or. en

Alteração 347
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa, Roberto Vannacci, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 16-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-E. Manifesta a sua profunda preocupação com o futuro das Honduras à luz das recentes declarações do candidato presidencial Rixi Moncada, que declarou admiração «não só por Cuba, mas também por Fidel Castro, líder emblemático do mundo», bem como pela «luta» e «governação» do povo cubano; recorda a Rixi Moncada que Fidel Castro estabeleceu uma ditadura que, com total desrespeito pelos direitos humanos, tiranizou a ilha de Cuba por mais de seis décadas e que a única luta do povo cubano é libertar-se desse jugo;

Or. en

Alteração 348
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 16-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-E. Compromete-se a apoiar os esforços dos países da ALC para construir a paz, reforçar as instituições de justiça e levar a cabo processos de Verdade, Justiça e Reparação; observa a necessidade de continuar a apoiar a aplicação dos acordos de paz com as FARC e os esforços do Governo colombiano para pôr termo à violência e alcançar uma paz justa e duradoura para o conflito;

Or. en

Alteração 349
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 16-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-F. Compromete-se a envidar mais esforços políticos e diplomáticos para levantar o embargo económico injusto dos EUA à ilha de Cuba, tal como expresso várias vezes pela Assembleia Geral das Nações Unidas; e a eliminação do nome da ilha da chamada lista dos EUA de «Estados patrocinadores do terrorismo»;

Or. en

Alteração 350
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Subtítulo 6

Proposta de resolução	*Alteração*
Cooperação parlamentar	Cooperação parlamentar ***e relações interpessoais***

Or. en

Alteração 351
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Subtítulo 6

Proposta de resolução	*Alteração*

Cooperação parlamentar	Cooperação parlamentar ***e relações interpessoais***

Or. en

Alteração 352
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Congratula-se com a próxima criação da Assembleia Parlamentar Paritária entre a América Central e a União Europeia, que constituirá uma plataforma valiosa para reforçar os laços e aprofundar a cooperação entre as duas regiões;

Or. en

Alteração 353
Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Congratula-se com o aprofundamento da cooperação parlamentar entre a UE e a ALC, nomeadamente através da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana, que promove o diálogo sobre questões fundamentais como o comércio, a segurança e o desenvolvimento sustentável;	17. Congratula-se com o aprofundamento da cooperação parlamentar entre a UE e a ALC, nomeadamente através da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana, que promove o diálogo sobre questões fundamentais como o comércio, a segurança e o desenvolvimento sustentável; ***congratula-se com a realização da 16.ª sessão plenária da Eurolat, em Lima, de 1 a 3 de junho de 2025, bem como com os seus resultados;***

Or. es

Alteração 354
Urmas Paet, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Congratula-se com o aprofundamento da cooperação parlamentar entre a UE e a ALC, nomeadamente através da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana, que promove o diálogo sobre questões fundamentais como o comércio, a segurança e o desenvolvimento sustentável;	17. Congratula-se com o aprofundamento da cooperação parlamentar entre a UE e a ALC, nomeadamente através da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana ***e da Comissão Parlamentar de Associação UE-América Central e das comissões parlamentares mistas com o Chile e o México***, que promove o diálogo sobre questões fundamentais como o comércio, a segurança e o desenvolvimento sustentável;

Or. en

Alteração 355
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Congratula-se com o aprofundamento da cooperação parlamentar entre a UE e a ALC, nomeadamente através da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana, que promove o diálogo sobre questões fundamentais como o comércio, a segurança e o desenvolvimento sustentável;	17. Congratula-se com o aprofundamento da cooperação parlamentar entre a UE e a ALC, nomeadamente através da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana, que promove o diálogo sobre questões fundamentais como o comércio, a segurança e o desenvolvimento sustentável; ***congratula-se com a celebração da 16.ª sessão plenária da Assembleia EuroLat, em Lima (Peru), de 1 a 3 de junho de 2025;***

Or. en

Alteração 356
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. ***Congratula-se com o aprofundamento da*** cooperação parlamentar ***entre a UE e a ALC, nomeadamente através da*** Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana, ***que promove o diálogo sobre questões fundamentais como o comércio, a segurança e o desenvolvimento sustentável***;	17. ***Questiona a importância das plataformas de*** cooperação parlamentar***, como a*** Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana, ***cujo valor acrescentado continua a ser limitado em termos de resultados tangíveis***;

Or. en

Alteração 357
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Destaca o papel fundamental desempenhado pela Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana (EUROLAT) para dar um impulso significativo e elevar as nossas relações, atualizando-as para os novos desafios geopolíticos, e levá-los a estabelecer objetivos concretos e resultados tangíveis;

Or. en

Alteração 358
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Reitera o seu pleno apoio a esta Assembleia e ao seu trabalho, enquanto componente fundamental e estratégica das relações euro-latino-americanas;

Or. en

Alteração 359
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Destaca o papel crucial da diplomacia parlamentar no reforço das relações birregionais, inclusive mediante o diálogo direto com os parlamentos nacionais e regionais;	18. Destaca o papel crucial da diplomacia parlamentar no reforço das relações birregionais, inclusive mediante o diálogo direto com os parlamentos nacionais e regionais; ***propõe intensificar a diplomacia parlamentar para apoiar os processos de transição democrática e reforçar as capacidades legislativas dos parlamentos latino-americanos, em particular em domínios como a proteção do ambiente, a igualdade de género e a digitalização;***

Or. en

Alteração 360
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Destaca o papel crucial da	18. Destaca o papel crucial da

diplomacia parlamentar no reforço das relações birregionais, inclusive mediante o diálogo direto com os parlamentos nacionais e regionais;	diplomacia parlamentar ***inclusiva*** no reforço das relações birregionais, inclusive mediante o diálogo direto com os parlamentos nacionais e regionais;

Or. el

Alteração 361
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Congratula-se com a próxima abertura da antena do Parlamento Europeu no Panamá, concebida para servir os órgãos e os deputados no seu trabalho com a região, e que simboliza a nossa vontade de acompanhar mais de perto os processos regionais, facilitar o diálogo político e ser um parceiro presente, ativo e fiável;

Or. en

Alteração 362
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Apela a um apoio reforçado e a um maior investimento no papel vital das redes da sociedade civil, das iniciativas interpessoais, da mobilidade dos jovens e da Fundação UE-ALC no reforço das relações birregionais;

Or. en

Alteração 363
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 18-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-B. Apela a um apoio reforçado e a um maior investimento no papel vital das redes da sociedade civil, das iniciativas interpessoais, da mobilidade dos jovens e da Fundação UE-ALC no reforço das relações birregionais;

Or. en

Alteração 364
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, Roberto Vannacci, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. ***Regozija-se com a*** reunião entre a UE e a CELAC em 2023 ***e com*** a introdução de iniciativas no âmbito do Roteiro UE-CELAC 2023-2025; sublinha, a este respeito, a necessidade de ***adotar, na*** cimeira de 2025***, um roteiro novo e ambicioso que reforce ainda mais a parceria e tenha em conta as melhores práticas***;	19. ***Condena a participação de Cuba, Venezuela e Nicarágua na*** reunião entre a UE e a CELAC em 2023***; denuncia, em particular, a presença física de Delcy Rodríguez em Bruxelas, apesar das restrições de viagem e de entrada no espaço Schengen que lhe foram impostas; lamenta que a presidente da Comissão, Ursula von der Leyen, o então presidente do Conselho Europeu, Charles Michel, e o então presidente rotativo do Conselho da UE, Pedro Sánchez, tenham acolhido Rodríguez como se fosse um líder legítimo; salienta que tal acolhimento põe em causa a proclamada defesa dos direitos humanos e do Estado de direito por parte da UE; recorda que esta é a segunda vez que Rodríguez violou flagrantemente estas restrições com impunidade, sendo a primeira a sua visita***

	clandestina, em 2020, a Barajas, Espanha, onde se reuniu com o então ministro dos Transportes do Governo de Sánchez e com o seu adjunto no Partido Socialista, José Luis Ábalos, que se encontra atualmente sob investigação por corrupção; questiona a introdução de iniciativas no âmbito do Roteiro UE-CELAC 2023-2025***, por serem fundamentalmente incorretas; recorda, a este respeito, que Fidel Castro e Hugo Chávez promoveram a CELAC para minar a Organização dos Estados Americanos (OEA)***; sublinha, a este respeito, a necessidade de ***excluir Cuba, Venezuela e Nicarágua da*** cimeira de 2025 ***por não terem qualquer credibilidade***;
	Or. en

Alteração 365
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Regozija-se com a reunião entre a UE e a CELAC em 2023 e com a introdução de iniciativas no âmbito do Roteiro UE-CELAC 2023-2025; sublinha, a este respeito, a necessidade de adotar, na cimeira de 2025, um roteiro novo e ambicioso que reforce ainda mais a parceria e tenha em conta as melhores práticas;	19. Regozija-se com a reunião entre a UE e a CELAC em 2023 e com a introdução de iniciativas no âmbito do Roteiro UE-CELAC 2023-2025; ***louva a ambição de organizar cimeiras de dois em dois anos;*** sublinha, a este respeito, a necessidade de adotar, na cimeira de 2025 ***em Santa Marta, Colômbia, em 9 e 10 de novembro de 2025***, um roteiro novo e ambicioso que reforce ainda mais a parceria e tenha em conta as melhores práticas;
	Or. en

Alteração 366

Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Regozija-se com a reunião entre a UE e a CELAC em 2023 e com a introdução de iniciativas no âmbito do Roteiro UE-CELAC 2023-2025; sublinha, a este respeito, a necessidade de adotar, na cimeira de 2025, um roteiro novo e ambicioso que reforce ainda mais a parceria e tenha em conta ***as melhores práticas***;	19. Regozija-se com a reunião entre a UE e a CELAC em 2023 e com a introdução de iniciativas no âmbito do Roteiro UE-CELAC 2023-2025; sublinha, a este respeito, a necessidade de adotar, na cimeira de 2025, um roteiro novo e ambicioso que reforce ainda mais a parceria e tenha em conta ***o número crescente de compromissos birregionais***;

Or. en

Alteração 367
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Regozija-se com a reunião entre a UE e a CELAC em 2023 e com a introdução de iniciativas no âmbito do Roteiro UE-CELAC 2023-2025; sublinha, a este respeito, a necessidade de adotar, na cimeira de 2025, um roteiro novo e ambicioso que reforce ainda mais a parceria e tenha em conta ***as melhores práticas***;	19. Regozija-se com a reunião entre a UE e a CELAC em 2023 e com a introdução de iniciativas no âmbito do Roteiro UE-CELAC 2023-2025; sublinha, a este respeito, a necessidade de adotar, na cimeira de 2025, um roteiro novo e ambicioso que reforce ainda mais a parceria e tenha em conta ***o número crescente de compromissos birregionais***;

Or. en

Alteração 368
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Regozija-se com a reunião entre a UE e a CELAC em 2023 e com a introdução de iniciativas no âmbito do Roteiro UE-CELAC 2023-2025; sublinha, a este respeito, a necessidade de adotar, na cimeira de 2025, um roteiro novo e ambicioso que reforce ainda mais a parceria e tenha em conta as melhores práticas;	19. Regozija-se com a reunião entre a UE e a CELAC em 2023 e com a introdução de iniciativas no âmbito do Roteiro UE-CELAC 2023-2025; sublinha, a este respeito, a necessidade de adotar, na cimeira de 2025, um roteiro novo e ambicioso que reforce ainda mais a parceria***, permita cimeiras regulares*** e tenha em conta as melhores práticas;

Or. en

Alteração 369
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Salienta que a próxima Cimeira UE-CELAC será fundamental para consolidar um vínculo baseado em valores comuns e projetar um multilateralismo renovado entre o Ocidente e o hemisfério sul, bem como uma oportunidade para renovar o nosso compromisso político ao mais alto nível e definir uma agenda birregional ambiciosa e operacional;

Or. en

Alteração 370
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

19-A. Insta as partes a reafirmarem o seu compromisso de criar um mecanismo permanente de acompanhamento multilateral para acompanhar as relações e os compromissos UE-CELAC; sublinha a importância de assegurar uma participação significativa da sociedade civil da UE e da ALC na preparação e durante a cimeira;

Or. en

Alteração 371
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta as partes a tirarem partido dos exemplos bem-sucedidos da cooperação UE-CELAC, como o Memorando de Entendimento sobre a gestão integrada dos riscos de catástrofe, assinado em 15 de maio de 2024;

Or. en

Alteração 372
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Considera que esta próxima cimeira constituirá uma excelente oportunidade para projetar uma voz euro-latino-americana para o mundo e para nos recordar que existe outro espaço atlântico de valores humanistas, cooperação e diálogo que pode contribuir para moldar uma ordem internacional

mais equilibrada;

Or. en

Alteração 373
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 19-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-C. Salienta a necessidade de continuar a celebrar estas cimeiras de dois em dois anos e de proporcionar mais força institucional, recursos e conhecimentos técnicos para assegurar a sua celebração, o seu êxito e a realização de objetivos concretos. Solicita, a este respeito, a criação de um espaço institucional permanente entre cimeiras que permita uma maior coordenação, uma melhor preparação e uma comunicação mais rápida;

Or. en

Alteração 374
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 19-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-D. Salienta a necessidade de contribuir para uma maior integração regional que possa conferir mais força à América Latina e às Caraíbas na conversa mundial, conduzindo inequivocamente a relações birregionais mais fluidas;

Or. en

Alteração 375
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta as partes a reafirmarem o seu compromisso conjunto para com o multilateralismo e ***a paz*** na cimeira de novembro de 2025;	20. Insta as partes a reafirmarem o seu compromisso conjunto para com ***a paz,*** o multilateralismo e ***o comércio livre*** na cimeira de novembro de 2025***, que prevê a criação gradual de uma zona transatlântica europeia – latino-americana – de paz, democracia e prosperidade***;

Or. en

Alteração 376
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, Roberto Vannacci, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta as partes a ***reafirmarem o seu compromisso conjunto para com o multilateralismo e a paz*** na cimeira de novembro de 2025;	20. Insta as partes a ***condenarem as ditaduras de Cuba, da Venezuela e da Nicarágua*** na cimeira de novembro de 2025***, bem como o retrocesso democrático verificado na Ibero-América durante anos, alimentado por estes regimes***;

Or. en

Alteração 377
Urmas Paet, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta as partes a reafirmarem o seu compromisso conjunto para com o multilateralismo e a paz na cimeira de novembro de 2025;	20. Insta as partes a reafirmarem o seu compromisso conjunto para com o multilateralismo e a paz na cimeira de novembro de 2025 ***e exorta-as a reiterarem o seu apoio ao respeito do Estado de direito, da justiça internacional, da democracia e dos direitos humanos***;

Or. en

Alteração 378
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta as partes a reafirmarem o seu compromisso conjunto para com o multilateralismo e a paz na cimeira de novembro de 2025;	20. Insta as partes a reafirmarem o seu compromisso conjunto para com o multilateralismo***, a ordem mundial assente em regras, a integridade territorial dos Estados*** e a paz na cimeira de novembro de 2025;

Or. fi

Alteração 379
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta as partes a reafirmarem o seu compromisso conjunto para com o multilateralismo ***e*** a paz na cimeira de novembro de 2025;	20. Insta as partes a reafirmarem o seu compromisso conjunto para com o multilateralismo***,*** a paz***, a democracia, os direitos humanos, a justiça social e o desenvolvimento sustentável*** na cimeira de novembro de 2025;

Or. en

Alteração 380
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Apela à realização de ações de sensibilização, tanto entre os líderes militares e civis como entre os cidadãos da América Latina e das Caraíbas, para os objetivos políticos e estratégicos da Rússia, da China e do Irão;

Or. pl

Alteração 381
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Exorta as partes a condenarem veementemente a atual guerra de agressão da Rússia, designadamente todas as suas graves violações do direito internacional e do direito internacional humanitário;	***Suprimido***

Or. el

Alteração 382
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*

21. Exorta as partes a condenarem veementemente a atual guerra de agressão da Rússia, designadamente todas as suas graves violações do direito internacional e do direito internacional humanitário;	21. Exorta as partes a condenarem veementemente a atual guerra de agressão da Rússia, designadamente todas as suas graves violações do direito internacional e do direito internacional humanitário; ***insta as partes a unirem esforços para alcançar rapidamente um cessar-fogo permanente e uma intervenção humanitária em Gaza, a libertação de todos os reféns e a retirada das Forças Armadas Israelitas de Gaza e de todos os territórios ocupados;***

Or. en

Alteração 383
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Exorta as partes a condenarem veementemente a atual guerra de agressão da Rússia, designadamente todas as suas graves violações do direito internacional e do direito internacional humanitário;	21. Exorta as partes a condenarem veementemente a atual guerra de agressão da Rússia, designadamente todas as suas graves violações do direito internacional e do direito internacional humanitário; ***insta, por conseguinte, as partes a prestarem apoio diplomático, financeiro e militar à Ucrânia, que é vítima da guerra;***

Or. fi

Alteração 384
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Exorta as partes a condenarem veementemente a atual guerra de agressão da Rússia, designadamente todas as suas graves violações do direito internacional e	21. Exorta as partes a condenarem veementemente a atual guerra de agressão da Rússia, ***bem como o genocídio em curso de Israel e a guerra de***

do direito internacional humanitário;	***exterminação do povo palestiniano,*** designadamente todas as suas graves violações do direito internacional e do direito internacional humanitário;

Or. en

Alteração 385
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Exorta as partes a condenarem veementemente a atual guerra de agressão da Rússia, designadamente todas as suas graves violações do direito internacional e do direito internacional humanitário;	21. Exorta as partes a condenarem veementemente a atual guerra de agressão da Rússia, designadamente todas as suas graves violações do direito internacional e do direito internacional humanitário***, bem como a reforçarem a necessidade de respeito pela democracia e pelos direitos humanos***;

Or. es

Alteração 386
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. ***Exorta as partes a condenarem veementemente a atual guerra de agressão da Rússia, designadamente todas as suas graves violações do direito internacional e do direito internacional humanitário***;	21. ***Salienta que a Cimeira UE-CELAC de novembro de 2025 não deve ser utilizada para emitir declarações ideológicas, em particular sobre questões como a guerra na Ucrânia, que não são abrangidas pelo objetivo pretendido da cooperação UE-ALC***;

Or. en

Alteração 387
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Considera importante que a UE e a ALC decidam impulsionar conjuntamente iniciativas ecológicas globais, como as negociações de um tratado internacional para evitar a poluição por plásticos;	22. Considera importante que a UE e a ALC decidam impulsionar conjuntamente iniciativas ecológicas globais, como as negociações de um tratado internacional para evitar a poluição por plásticos; ***e a criação de um quadro de governação mundial justo em matéria de clima, incluindo mecanismos de financiamento da luta contra as alterações climáticas adaptados às necessidades dos países de rendimento médio;***

Or. en

Alteração 388
Irene Montero, Merja Kyllönen, Pernando Barrena Arza, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Considera importante que a UE e a ALC decidam impulsionar conjuntamente iniciativas ecológicas globais, como as negociações de um tratado internacional para evitar a poluição por plásticos;	22. Considera importante que a UE e a ALC decidam impulsionar conjuntamente iniciativas ecológicas globais ***e socialmente justas***, como as negociações de um tratado internacional para evitar a poluição por plásticos;

Or. en

Alteração 389
Carlo Fidanza, Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Sublinha que a UE e a ALC devem adotar uma abordagem não ideológica em matéria de proteção do ambiente e incentivar a utilização sustentável dos recursos naturais;

Or. en

Alteração 390
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Apela a um maior empenho na educação, nomeadamente através do aumento dos programas de intercâmbio através do Erasmus+;

Or. en

Alteração 391
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-B. Congratula-se com a promoção de um novo pacto birregional para a prestação de cuidados enquanto iniciativa fundamental para avançar na promoção conjunta dos objetivos da Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados e do Compromisso de Buenos Aires; salienta, tendo em vista a Cimeira, a necessidade de alcançar um compromisso birregional no sentido de consolidar e financiar

	sistemas de cuidados abrangentes, dando prioridade a esta iniciativa nos orçamentos nacionais e à articulação dos compromissos de cooperação da União Europeia, tendo em conta os diferentes níveis de desenvolvimento de ambas as regiões;

Or. en

Alteração 392
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Reitera o seu apelo a um aumento substancial da cooperação birregional na luta contra a criminalidade organizada e o tráfico de droga;	24. Reitera o seu apelo a um aumento substancial da cooperação birregional na luta contra a criminalidade organizada e o tráfico de droga***, no sentido de uma abordagem abrangente da segurança dos cidadãos***;

Or. en

Alteração 393
Javi López, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Reitera o seu apelo a um aumento substancial da cooperação birregional na luta contra a criminalidade organizada e o tráfico de droga;	24. Reitera o seu apelo a um aumento substancial da cooperação birregional na luta contra a criminalidade organizada e o tráfico de droga***, no sentido de uma abordagem abrangente da segurança dos cidadãos***;

Or. en

Alteração 394
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Reitera o seu apelo a um aumento substancial da cooperação birregional na luta contra a criminalidade organizada ***e*** o tráfico de droga;	24. Reitera o seu apelo a um aumento substancial da cooperação birregional na luta contra a criminalidade organizada***,*** o tráfico de droga ***e a imigração ilegal***;

Or. en

Alteração 395
Davor Ivo Stier, Antonio López-Istúriz White, Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Salienta que a próxima cimeira entre a UE e a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos constitui uma oportunidade para defender os princípios do Estado de direito, da democracia e dos direitos humanos e apela a que todos os participantes respeitem estes princípios; salienta que tal não será possível sem uma inclusão verdadeiramente transparente, abrangente e significativa da sociedade civil; insta a Cimeira UE-CELAC a emitir uma declaração exigindo o devido respeito pelos direitos humanos em ambas as regiões; considera que, a fim de realizar progressos substanciais e alcançar melhorias tangíveis em termos de compromissos, a Cimeira UE-CELAC deve abster-se de convidar os representantes de países autoritários que mantiveram o poder através da fraude

eleitoral ou da força;

Or. en

Alteração 396
Diana Riba i Giner
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Insta as partes a reafirmarem o seu firme e comum compromisso com uma ação climática ambiciosa através da aplicação plena e eficaz do Acordo de Paris;

Or. en

Alteração 397
Robert Biedroń

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Salienta a importância da participação ativa e da consulta da sociedade civil e das ONG durante a cimeira;

Or. en

Alteração 398
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.	25. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança***, bem como ao Tribunal de Contas Europeu***.

Or. pl